



ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PREGOEIRO(A) DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO AMAPÁ (CRM/AP)

Ref.: Pregão Eletrônico Nº 90001/2026

Contrarrazões ao Recurso Administrativo

ATLAS EDUCACIONAL CURSOS E TREINAMENTOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 43.809.877/0001-30, com sede na Rua Pirajá da Silva, 112, bairro Alto da Boa Vista, Ribeirão Preto/SP, CEP 14025-250, doravante denominada Recorrida, vem, respeitosamente, perante Vossa Senhoria, por meio de seu representante legal, apresentar suas **CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO** interposto pela empresa **CENTRO MEDICO DE EMERGENCIA DE PORTO ALEGRE S/S LTDA (CTSEM)**, doravante denominada Recorrente, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos.

I. DA TEMPESTIVIDADE

A presente contraminuta é tempestiva, pois apresentada dentro do prazo legalmente estabelecido, contados da intimação para manifestação sobre o recurso interposto.

II. SÍNTESE DAS RAZÕES RECURSAIS

A recorrente, em ato de manifesto inconformismo e com nítido caráter protelatório, repisa argumentos já exaustivamente rechaçados, inclusive por esta própria Administração em sede de impugnação. A tese central do recurso é a mesma: uma suposta e inexistente irregularidade na qualificação da Recorrida por ser um "Sítio de Treinamento" (Training Site - TS) da American Heart Association (AHA), e não um "Centro de Treinamento" (Training Center - TC).

A má-fé da Recorrente se revela por três motivos:

1. **Insistência em Tese Já Superada:** A Recorrente ignora a decisão fundamentada desta Pregoeira que, ao analisar a impugnação, já havia esclarecido que a distinção entre TC e TS é mera





"nomenclatura administrativa interna" e que o cumprimento dos requisitos do edital afasta qualquer irregularidade.

2. **Litigância Repetitiva:** A Recorrente interpõe recursos idênticos em diversas licitações pelo país, tendo sido derrotada em todas elas, como se comprova pelos pareceres e decisões dos certames de **Cascavel/PR e Araucária/PR**, que ora se anexa por referência.
3. **Omissão de Fatos Relevantes:** A Recorrente omite que a ATLAS EDUCACIONAL já prestou serviços para outros órgãos da Administração Pública, inclusive com emissão de atestados de capacidade técnica, como o emitido por este próprio **Conselho Regional de Medicina**, que atestam sua expertise.

III. DAS CONTRARRAZÕES DE MÉRITO

a) Plena Capacidade Técnica e Inexistência de Subcontratação

A Recorrente parte de uma premissa equivocada ao exigir um "credenciamento direto" da Recorrida junto à AHA. A estrutura de credenciamento da American Heart Association opera por meio de uma rede hierárquica, composta por Centros de Treinamento (Training Centers) e Sítios de Treinamento (Training Sites), a eles vinculados.

A Recorrida comprovou de forma inequívoca sua condição de Sítio de Treinamento autorizado pela AHA, apresentando documentação robusta e idônea que atesta sua plena capacidade técnica, em estrita conformidade com o edital:

1. Declaração do HCOR: Foi juntado declaração emitida pela ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÍRIA / HCOR, um dos mais respeitados Centros de Treinamento AHA do país, que reconhece expressamente a ATLAS EDUCACIONAL como Sítio de Treinamento vinculado e autorizado a comercializar e realizar o curso PALS.
2. Declaração do ICTDF: A Recorrida apresentou, ainda, declaração emitida pelo INSTITUTO DE CARDIOLOGIA E TRANSPLANTE DO DISTRITO FEDERAL (ICTDF), outro Centro de Treinamento AHA, que reconhece expressamente a ATLAS EDUCACIONAL como Sítio de Treinamento vinculado e autorizado a comercializar e realizar os cursos oficiais da AHA, incluindo ACLS e BLS.
3. Atestados de Capacidade Técnica: Adicionalmente, a Recorrida apresentou múltiplos atestados de capacidade técnica que comprovam sua vasta experiência na ministração dos cursos licitados, incluindo atestados emitidos por entidades de notório saber, que corroboram a qualidade e o reconhecimento dos serviços prestados.





Conforme as diretrizes da própria AHA e a vasta documentação apresentada, a estrutura da entidade é hierárquica. O Sítio de Treinamento (TS) é o executor direto do serviço, autorizado, auditado e chancelado por um Centro de Treinamento (TC). Não se trata de subcontratação, mas do modelo operacional padrão da maior certificadora do mundo.

No **Manual administrativo do programa e Diretrizes para administração do curso e treinamento** da *American Heart Association*, especificamente na página 24, a AHA deixa claro que o sítio opera com total independência do Centro de Treinamento, sendo este responsável pelo controle de qualidade e fiscalização dos sítios, vejamos:



4—Locais de treinamento

Geralmente os STs são locais de treinamento subordinados a um ITC que operam em locais separados.

Um ST da AHA opera com a autorização de um ITC da AHA e atende aos seguintes requisitos mínimos:

- Tem um nome comercial legal
- Ministra cursos da AHA em conformidade com o *2020 AHA Guidelines for CPR and ECC*
- Mantém pelo menos 2 instrutores da AHA
- Garante que haja FCTs suficientes para gerenciar os instrutores e STs
- Possui e mantém todos os equipamentos necessários para ensinar cursos da AHA, incluindo manequins que atendam aos requisitos do dispositivo de feedback
- Atende aos requisitos técnicos mínimos
 - Usa a versão mais recente de um dos 3 ou 4 principais navegadores de Internet por participação de mercado
 - Mantém o conhecimento e usa efetivamente as candidaturas, eCards, eLearning e eBooks das Plataformas da AHA

Responsabilidades do ST

Um ST deve

- Conduzir os cursos da AHA de acordo com as diretrizes delineadas no MAP e no manual do instrutor de cada disciplina que o ST tem aprovação para ensinar
- Cumprir os mesmos padrões que os ITCs com relação a equipamentos e instrutores em cada disciplina que o ST ensinará
- Manter os registros de curso e instrutor cumprindo as mesmas exigências e os mesmos padrões do ITC e enviar relatórios mediante solicitação do ITC
- Designar um coordenador que atenda aos requisitos definidos para esse cargo e aprovado pelo CCT. O CCT deve designar um facultado para cada disciplina ensinada no ST, para que o monitoramento, o aconselhamento e a avaliação dos instrutores tenham qualidade

Os sítios de treinamento **NÃO FAZEM SUBCONTRATAÇÃO** como quer fazer acreditar a recorrente, uma vez que todos os **INSTRUTORES** são diretamente ligados ao Sítio de treinamento, e mais, afirma ainda de forma INVERÍDICA que a ATLAS não possui capacidade na emissão das certificações, vejamos:

*“Cumpre destacar que empresas que não possuem vínculo contratual direto com a American Heart Association (AHA) não detêm autorização para ministrar cursos oficiais da entidade, tampouco podem utilizar o material didático protegido por direitos autorais ou **emitir certificações internacionais reconhecidas diretamente pela AHA.**”*





Apesar da recorrente saber que está imputando falso crime a esta empresa, juntamos abaixo print de dois ecards emitidos constando o nome da ATLAS, (há divergência no nome da ATLAS entre os dois cadastros, mas foi por erro de cadastramento), vejamos:

SUPORTE AVANÇADO DE VIDA EM PEDIATRIA		SUPORTE AVANÇADO DE VIDA EM PEDIATRIA	

A ATLAS comprovou de forma inequívoca ser um Sítio de Treinamento regular e ativo, vinculado a centros de excelência como o HCOR e o ICTDF, possuindo plena autonomia técnica e operacional para ministrar os cursos, como bem reconheceu esta Administração ao indeferir a impugnação.

b) Precedentes Administrativos e a Tentativa de Reserva de Mercado

Como demonstram as decisões anexas, a tese da Recorrente já foi analisada e rejeitada por outros órgãos públicos. Em todos os casos, a conclusão foi a mesma: a comprovação de vínculo ativo como "Sítio de Treinamento" atende plenamente às exigências de qualificação técnica.

A insistência da CTSEM revela sua real intenção: **criar uma reserva de mercado ilegal**, restringindo a competitividade e prejudicando a Administração Pública, que ficaria impedida de contratar a proposta mais vantajosa.

A habilitação está, portanto, perfeitamente comprovada.

c) Do Excesso de Formalismo e da Vinculação ao Edital

A tentativa da Recorrente de desqualificar a documentação apresentada configura um excesso de formalismo que não encontra amparo na legislação e na jurisprudência pátria. O princípio da vinculação ao instrumento convocatório deve ser interpretado em conjunto com o princípio da razoabilidade e da busca pela proposta mais vantajosa.





A jurisprudência tem se posicionado contra o formalismo exacerbado que prejudica a competitividade, especialmente quando os documentos apresentados são suficientes para comprovar a qualificação exigida.

[TJ-SC - APL: 50141114920208240036](#) — Publicado em 06/12/2022 - A apresentação de atestados de capacidade técnica que suprem as exigências do certame, demonstrando a execução de atividades com características semelhantes e complexidade equivalente às licitadas, afasta a inabilitação por excesso de formalismo, privilegiando a ampla competitividade.

No presente caso, a Recorrida não só cumpriu as exigências, como apresentou um conjunto probatório superior ao estritamente necessário, demonstrando seu credenciamento por meio de contratos, declarações de Centros de Treinamento e bem como a confirmação no site da própria entidade internacional pode atestar. Manter a habilitação da Recorrida é, portanto, a medida que melhor atende ao interesse público.

d) A Soberania da Decisão do(a) Pregoeiro(a) na Impugnação

Esta Administração já se debruçou sobre o tema e concluiu de forma assertiva:

"(...) A comprovação de tais elementos garante que a licitante possui autonomia técnica e operacional para a condução dos cursos, independentemente da nomenclatura administrativa interna adotada pela entidade certificadora, não cabendo aqui modificação/alteração do certame."

A decisão é tecnicamente perfeita e está alinhada ao princípio do formalismo moderado, que rege as licitações públicas. Manter a habilitação da ATLAS é, portanto, uma questão de coerência e respeito ao próprio ato administrativo já praticado.

e) Do Recurso Meramente Protelatório e da Necessidade de Sanção

O recurso interposto pela Recorrente não possui qualquer fundamento fático ou jurídico plausível. As alegações são genéricas e baseadas em interpretações distorcidas das normas de credenciamento da AHA, ignorando a farta documentação apresentada.

Fica evidente que o objetivo da Recorrente não é a busca pela legalidade, mas sim tumultuar o andamento do processo licitatório, retardar a contratação e prejudicar a Administração e a empresa vencedora. Tal conduta caracteriza o recurso como meramente protelatório, o que atrai a aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

O art. 155 da referida lei estabelece que o licitante que praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação ficará sujeito às sanções de impedimento de licitar e contratar e de





declaração de inidoneidade. A interposição de recurso com intuito manifestamente protelatório enquadra-se perfeitamente nessa hipótese, pois atenta contra a celeridade e a eficiência do processo administrativo.

A jurisprudência do Tribunal de Contas da União (TCU) também reconhece a gravidade de tais atos, aplicando sanções a empresas que abusam do direito de recorrer.

TCU - REPRESENTAÇÃO (REPR): 292024 — Publicado em 17/01/2024 - A prática de atos com o objetivo de frustrar o caráter competitivo do certame, incluindo a apresentação de informações ou documentos fraudulentos, justifica a aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar com a Administração Pública.

A conduta da Recorrente causa prejuízos à Administração, que tem a contratação de um serviço essencial retardada, e demonstra um comportamento desleal e de má-fé, que deve ser coibido com rigor.

IV. DOS PEDIDOS

Ante o exposto, a Recorrida requer:

- a) O recebimento e o processamento das presentes contrarrazões, por serem tempestivas e pertinentes;
- b) No mérito, que seja negado provimento ao recurso administrativo interposto pela Recorrente, mantendo-se integralmente a decisão que habilitou a empresa **ATLAS EDUCACIONAL - CURSOS E TREINAMENTOS LTDA.** no certame;
- c) Que seja reconhecido o caráter manifestamente protelatório do recurso e, em consequência, **seja instaurado o devido processo administrativo para aplicar à Recorrente a sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do art. 155 e seguintes da Lei nº 14.133/2021,** como medida de justiça e para desestimular futuras condutas temerárias.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Ribeirão Preto/SP, 18 de junho de 2026.

RAFAEL MIGUEL JUNQUEIRA

OAB/SP 406.185

ATLAS EDUCACIONAL CURSOS E TREINAMENTOS LTDA

CNPJ: 43.809.877/0001-30



RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 16.6108/2025**INTERESSADO: CENTRO MEDICO DE EMERGÊNCIA DE PORTO ALEGRE S/S LTDA.****CONTRARRAZÕES Nº 16.7647/2025****INTERESSADO: ATLAS EDUCACIONAL - CURSOS E TREINAMENTOS LTDA.****REF. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10916/2025****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2025****DECISÃO DO PREGOEIRO: NÃO PROCEDE**

1. RELATÓRIO

Às 09h00min do dia 12/11/2025, realizou-se, por meio do sistema Compras.gov.br, a abertura da sessão do Pregão Eletrônico nº 048/2025, referente ao Processo Licitatório nº 10.916/2025, cujo objeto consiste na **Contratação de empresa especializada para ministração do curso “Advanced Cardiovascular Life Support” (ACLS) - Suporte Avançado de Vida em Cardiologia, certificada pela “American Heart Association”, na modalidade “in company”, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos.**

Participaram do certame 03 (três) empresas, dentre as quais a empresa **CENTRO MÉDICO DE EMERGÊNCIA DE PORTO ALEGRE S/S LTDA.**, ora recorrente, cujo resultado consagrou vencedora a empresa **ATLAS EDUCACIONAL - CURSOS E TREINAMENTOS LTDA.**

Na sessão, foram iniciadas e concluídas as fases de lances, seguidas das etapas de julgamento e habilitação. Em seguida, foi concedido prazo para manifestação de intenção de interpor recurso, nos termos legais. Durante o período previsto, a empresa **CENTRO MÉDICO DE EMERGÊNCIA DE PORTO ALEGRE S/S LTDA.** apresentou tempestivamente sua intenção, registrada no sistema. Em razão disso, foi aberto o prazo recursal, dentro do qual a referida empresa protocolou seu recurso. Houve apresentação de contrarrazões pela empresa **ATLAS EDUCACIONAL - CURSOS E TREINAMENTOS LTDA.**

É o Relatório.

2. DO CONTEÚDO DO RECURSO DA EMPRESA CENTRO MEDICO DE EMERGÊNCIA DE PORTO ALEGRE S/S LTDA.

A recorrente sustenta, em síntese, algumas irregularidades conforme se passa a expor:



- ausência de comprovação de autorização ou parceria com instituição reconhecida pela AHA, impossibilitando a emissão de certificados válidos e reconhecidos;
- ausência de documento AHA devidamente traduzido e juramentado.
- eventuais inconsistências documentais, comprometendo o cumprimento integral das exigências de habilitação previstas no edital.
- que a habilitação da recorrida representa “risco à saúde pública”, cujos certificados não teriam validade técnica.

3. DO CONTEÚDO DAS CONTRARRAZÕES DA EMPRESA ATLAS EDUCACIONAL - CURSOS E TREINAMENTOS LTDA.

Também, em síntese, a recorrida faz os seguintes apontamentos:

- que a estrutura da American Heart Association opera em rede hierárquica:
 - Centro de Treinamento (Training Center): coordena a rede;
 - Sítio de Treinamento (Training Site): unidade vinculada a um CT, autorizada e auditada.
- que a recorrida comprovou inequivocamente ser um Sítio de Treinamento (Training Site) oficial e ativo (IDs TS28320 e TS60374), mediante declarações de vínculo com Centros de excelência (ICTDF e HCOR).
- que nesta condição, a Recorrida detém plena competência técnica e legal para ministrar os cursos ACLS/PALS e emitir as certificações oficiais (e-cards) da AHA, as quais possuem a mesma validade internacional daquelas emitidas por qualquer Centro de Treinamento.
- juntou-se às contrarrazões parecer técnico emitido pelo Município de Cascavel/PR, referente ao Pregão Eletrônico nº 114/2025, no qual se analisou recurso de conteúdo similar, tendo sido negado provimento.

4. DA MANIFESTAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - DEPARTAMENTO DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA

Tendo em vista a necessidade de instrução técnica para dar respaldo à decisão do presente recurso, esta Pregoeira encaminhou as razões recursais e as contrarrazões à equipe técnica do Departamento de Urgência/Emergência da SMSA que, como responsáveis pela elaboração do Termo de Referência e análise das propostas e



documentação técnica, se manifestassem a respeito dos argumentos apresentados.

Após analisadas as alegações, a equipe técnica assim se manifestou em despacho datado e assinado, apensado aos autos dos Processos nº 16.6108/2025 (Recurso) e nº 16.7647/2025 (Contrarrazões), conforme segue:

“Ofício nº63/2025 – DUE / SMSA - Parecer técnico curso ACLS

Após análise da documentação, foi verificado pela equipe técnica.

A documentação encaminhada demonstra:

- *Que o ATLAS EDUCACIONAL possui alinhamento vigente junto ao Training Center responsável;*
- *Que o TC declara expressamente que o referido TS está autorizado a ministrar cursos sob sua supervisão, conforme regras e diretrizes da AHA;*
- *Que o documento é formal, está devidamente identificado, emitido pelo TC, e atende ao padrão exigido pela AHA para comprovação do status de Training Site.*

A declaração apresentada é, portanto:

- ✓ *Compatível com as normas da American Heart Association*
- ✓ *Suficiente para comprovação do vínculo operacional (TS ↔ TC)*
- ✓ *Documento válido para habilitação técnico-operacional*

. Estrutura de credenciamento da AHA

Conforme estabelecido em documentos oficiais da American Heart Association (AHA):

- *Apenas Training Centers (TC) recebem credenciamento direto da AHA e são detentores do Training Center Agreement.*
- *Training Sites (TS) não possuem credenciamento próprio, atuando exclusivamente mediante alinhamento formal (“alignment”) com um Training Center autorizado.*

Essa relação está claramente definida nos seguintes documentos oficiais:

1. *AHA – Training Center, Training Site & Instructor Seal – Brand Guidelines (DS15863) Determina que um TS deve identificar-se como: “aligned with [Training Center Name], an American Heart Association Training Center.”*
2. *AHA – Become an AHA Training Center Esclarece que apenas Training Centers são aprovados e credenciados diretamente pela AHA.*
3. *AHA – Program Administration Manual (PAM) – Legal Aspects Define que o Training Center Agreement é o único contrato formal firmado diretamente com a AHA.*



Diante disso, a declaração emitida pelo Training Center é o documento adequado e idôneo para comprovar o vínculo e a legitimidade de atuação de um Training Site.

Conclusão

Após análise detalhada da documentação e das diretrizes oficiais da American Heart Association, este setor manifesta-se FAVORÁVEL ao aceite da declaração emitida pelo Training Center, reconhecendo sua validade e suficiência para comprovar o alinhamento do Training Site ATLAS EDUCACIONAL conforme normas da AHA.

A declaração atende integralmente aos requisitos técnicos necessários e é considerada documento hábil para fins de habilitação, fiscalização ou comprovação de capacidade operacional.

Parecer

Diante do exposto, OPINA-SE PELO INDEFERIMENTO do recurso interposto pela empresa CENTRO MÉDICO DE EMERGÊNCIA DE PORTO ALEGRE LTDA., aceitando-se a declaração emitida pelo Training Center como prova válida e legítima do alinhamento do Training Site ATLAS EDUCACIONAL à rede de treinamento da American Heart Association.”

5. DA ANÁLISE DA PREGOEIRA

- Da competência técnica e da força probatória da manifestação especializada

Nos termos do art. 8º, §1º, da Lei nº 14.133/2021, cabe à área técnica responsável emitir parecer quanto à conformidade das propostas com as especificações. A manifestação da SMSA é clara, fundamentada e embasada em documentos oficiais da AHA, não havendo razões para desconsiderá-la.

- Da suficiência da comprovação de vínculo com a AHA

O edital não exige que a licitante seja **Training Center**, mas que apresente **prova de aptidão** para ministrar o curso conforme o padrão AHA.

A estrutura organizacional da AHA é amplamente documentada, prevendo que:

- **Training Sites não recebem credenciamento direto**, operando exclusivamente por alinhamento formal com um Training Center;



- O documento emitido pelo TC é o instrumento adequado para comprovar esse vínculo.

Assim, a exigência editalícia foi atendida.

- Da alegação de risco à saúde pública

Tal alegação não se sustenta, sendo destituída de base técnica ou normativa.

Ao contrário, a documentação apresentada evidencia conformidade estrita com os padrões internacionais da AHA.

- Da alegada ausência de tradução juramentada

A exigência de tradução juramentada somente se impõe quando o **conteúdo do documento é indispensável à compreensão do requisito editalício**, o que não se verifica, pois:

- Os documentos apresentados são compreensíveis, objetivos e de conteúdo padronizado pela AHA;
- O edital não estabeleceu tal exigência de forma expressa.

Seguem, portanto, plenamente válidos.

Dessa forma, não se identifica qualquer irregularidade no procedimento de análise adotado pela equipe técnica, tampouco afronta aos princípios que regem as licitações, notadamente os da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo.

6. DA DECISÃO DA PREGOEIRA

Por todo o exposto e com base na análise do Recurso, decido por CONHECER DO RECURSO impetrado pela empresa **CENTRO MEDICO DE EMERGÊNCIA DE PORTO ALEGRE S/S LTDA.**, visto presentes os requisitos de admissibilidade e tempestividade, e no mérito **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, mantendo a decisão que declarou vencedora a empresa **ATLAS EDUCACIONAL - CURSOS E TREINAMENTOS LTDA.**

A presente decisão deverá ser submetida à Autoridade Superior, Ilma. Secretária Municipal de Saúde, para efetivo julgamento do recurso, conforme art. 165, § 2º da Lei 14.133/21 e Art. 13, IV do Decreto Municipal nº 39.132/2023, tendo como prazo limite a



data de **10/12/2025**, devendo referida decisão ser registrada também no sistema Compras.gov.br, para fins de publicidade do ato.

Araucária, 25 de novembro de 2025.

Assinado digitalmente por:
**LAURIANA SANTOS DE
SOUZA:87293757972**
872.937.579-72
25/11/2025 15:30:55

LAURIANA SANTOS DE SOUZA
Pregoeira



COMUNICAÇÃO INTERNA			
NÚMERO:	08/2025	DATA:	06/11/2025
EMISSOR:	Escola de Saúde Pública Municipal (ESPM)		
RECEPTOR:	Divisão de Gestão de Insumos Pamela Cristina de Almeida Cruz		
ASSUNTO:	Parecer de Análise após Recurso Apresentado pela Licitante CUREM		
Apresentando-lhes cordiais cumprimentos, vimos, por intermédio deste expediente, em resposta a solicitação de análise após recurso apresentado pela licitante CUREM, temos a informar o que segue: De acordo com as diretrizes da <i>American Heart Association</i> (AHA), existe uma diferença estrutural e administrativa entre Centro de Treinamento (CT) e Sítio de Treinamento (ST). O Centro de Treinamento (CT) é uma instituição oficialmente credenciada pela AHA, responsável pela coordenação, supervisão e garantia da qualidade dos cursos oferecidos sob sua jurisdição. O CT é o elo direto com a AHA, sendo responsável por cumprir e fazer cumprir todas as políticas, procedimentos e padrões da Associação. Já o Sítio de Treinamento (ST) é uma unidade vinculada a um Centro de Treinamento. Ele atua sob a supervisão e autorização deste CT, podendo realizar cursos credenciados pela AHA de acordo com as normas e diretrizes vigentes. O ST não tem vínculo direto com a AHA, mas opera com a chancela do Centro de Treinamento ao qual está associado. Tanto os Centros de Treinamento quanto os Sítios de Treinamento devidamente autorizados estão aptos a ofertar e ministrar os cursos de <i>ACLS (Advanced Cardiovascular Life Support)</i> e <i>PALS (Pediatric Advanced Life Support)</i>, desde que cumpram todos os requisitos e padrões de qualidade estabelecidos pela AHA. Dessa forma, o edital item 8.27.5 prevê: Para fins de comprovação de capacidade técnico-operacional, a licitante deverá apresentar: Documento que comprove o credenciamento da empresa junto às respectivas entidades certificadoras de cada curso ACLS e PALS: American Heart Association (AHA). O que pode ser evidenciado em consulta no endereço eletrônico da American Heart Association (https://atlas.heart.org/home/training-center-list?location=), demonstrando o ID do local (Sitio) de treinamento: TS60374 TS28320 da ATLAS EDUCACIONAL – CURSOS E TREINAMENTOS LTDA para oferta dos cursos de <i>ACLS (Advanced Cardiovascular Life Support)</i> e <i>PALS (Pediatric Advanced Life Support)</i>. Face ao exposto, a empresa ATLAS EDUCACIONAL – CURSOS E TREINAMENTOS LTDA atende a qualificação técnica e são compatíveis com o objeto do certame. Sendo assim, segue parecer ao Pregoeiro(a)/Comissão para as providências de praxe.			

Por oportuno, é o que se apresenta para o momento, e colocamo-nos à disposição.

Cordialmente,



Gilson Fernandes da Silva
Mat: 25.851-2/ 32.082-0
Gerente/Enfermeiro
Escola de Saúde Pública Municipal
Secretaria de Saúde de Cascavel - PR

Dr. Gilson Fernandes da Silva
Gerente/Enfermeiro
Coordenador dos Programas de Residência em Saúde
Escola de Saúde Pública Municipal
Secretaria de Saúde
Cascavel - Paraná

RELATÓRIO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 114/2025

Contratação de empresa especializada para ministrar curso de Suporte Avançado de Vida Cardiovascular (Advanced Cardiovascular Life Support) – ACLS e curso de Suporte Avançado de Vida em Pediatria (Pediatric Advanced Life Support) – PALS.

RECORRENTE:

- **CUREM CURSOS DE URGENCIA E EMERGENCIA E EDITORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o n.º 18.029.867/0001-35;

RECORRIDO:

- **ATLAS EDUCACIONAL - CURSOS E TREINAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o n.º 43.809.877/0001-30;
- **PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL**, designada pelo Decreto Municipal n.º 19.917, de 30 de outubro de 2025.

I - DO OBJETO

1. Trata-se de análise e julgamento de recurso administrativo interposto pela empresa acima qualificada, com amparo no item 8 do Edital de licitação, contra decisão proferida pela Pregoeira no âmbito do processo licitatório indicado na epígrafe.

II - DA ADMISSIBILIDADE RECURSAL

2. Em 20 de outubro do corrente ano, após a declaração dos vencedores do Pregão em comento, houve a abertura de prazo para manifestação da intenção de interposição de recurso, com duração de 10 (dez) minutos, consoante disposto no subitem 8.3.2. do Edital.

3. Durante o referido prazo o licitante manifestou sua intenção de recorrer quanto à fase de julgamento. Por conseguinte, teve início o prazo para apresentação das razões

MUNICÍPIO DE CASCADEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE AQUISIÇÕES PÚBLICAS
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

recursais, de 03 (três) dias úteis, conforme disciplina do subitem 8.2 do Edital. Desta feita, o prazo recursal teve início no dia 21 de outubro e término em 23 de outubro, sendo a apelação entregue tempestivamente pelo recorrente por meio da plataforma eletrônica de realização do Pregão (ver fls. 240 a 241).

4. Além da tempestividade da peça recursal apresentada, verifica-se sua regularidade, bem como a presença dos demais pressupostos necessários à sua admissibilidade.

III - DA IMPUGNAÇÃO RECURSAL

5. Durante o prazo impugnatório, houve a contestação ao recurso pela licitante ATLAS EDUCACIONAL - CURSOS E TREINAMENTOS LTDA, conforme atrelado às fls. 242 a 244 do processo licitatório.

IV - DOS FATOS E FUNDAMENTOS DA DECISÃO RECORRIDA

6. Durante o prosseguimento do certame, foi solicitado que as licitantes anexassem a proposta junto a demais anexos necessários, conforme dispõe o Termo de Referência e estabelece os itens 4 e 6 do edital.

7. Após o recebimento das propostas, os documentos foram encaminhados à equipe técnica da Secretaria de Saúde - DVGI para verificação quanto ao atendimento da proposta e demais anexos. Os documentos foram analisados e, através das Comunicações Internas nº 438/25/SESAU-DVGI e nº 07/2025 emitida pela Escola de Saúde Públicas (ESPM), a Secretaria manifestou, que a proposta para o GRUPO 1 da licitante ATLAS EDUCACIONAL - CURSOS E TREINAMENTOS LTDA atendia às exigências solicitadas pelo Termo de Referência, após diligência efetuada para análise e juntada de documentos complementares que comprovassem os requisitos necessários.

8. Desta forma, considerando o atendimento da proposta e dos documentos de habilitação, deu-se o prosseguimento do certame e a referida empresa foi declarada habilitada.

V - DAS RAZÕES RECURSAIS

9. Inicialmente, defende a recorrente que, a empresa ATLAS EDUCACIONAL não possui credenciamento direto junto à American Heart Association (AHA). Segundo a recorrente, atua, na verdade, como sítio de treinamento vinculado a outro centro autorizado, o que não se confunde com o credenciamento exigido pelo edital. A recorrente alega ainda que consta nos documentos apresentados pela empresa ATLAS EDUCACIONAL um Contrato de Parceria Comercial firmado com o Instituto de Cardiologia e Treinamento do Distrito Federal (ICTDF), entidade esta que figura como o verdadeiro Centro de Treinamento Oficial credenciado junto à American Heart Association (AHA). Segundo a recorrente, o referido contrato comprova que a Atlas atua apenas como sítio de treinamento, utilizando o credenciamento do ICTDF para ministrar os cursos ACLS e PALS. Afirma ainda que Tal circunstância demonstra que a ATLAS EDUCACIONAL não possui vínculo direto de credenciamento junto à AHA, limitando-se a operar sob chancela de terceiro, em desacordo com a exigência expressa no edital, que determina o credenciamento da própria licitante junto à entidade certificadora. Importa ressaltar que até mesmo o e-card internacional emitido aos alunos aprovados nos cursos de ACLS e PALS traz exclusivamente o nome do Centro Oficial credenciado.

10. Ainda, ressalta que o edital, ao exigir o credenciamento direto junto à AHA, vinculou a Administração e os licitantes ao cumprimento estrito dessa condição, em respeito ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório (art. 5º, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021), apontando que a licitante vencedora não atendeu aos seguintes aspectos:

1. Viola a isonomia entre os licitantes (art. 5º, I, Lei nº 14.133/2021);
2. Compromete a execução adequada do objeto (art. 11, I, Lei nº 14.133/2021);
3. Afronta o princípio da legalidade e do julgamento objetivo (arts. 5º, caput, e 53 da Lei nº 14.133/2021).
4. A exigência de credenciamento direto não é mero formalismo, mas garantia de que os cursos serão ministrados dentro dos protocolos.

MUNICÍPIO DE CASCVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE AQUISIÇÕES PÚBLICAS
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

VI - DAS CONTRARRAZÕES

11. A Licitante ATLAS EDUCACIONAL - CURSOS E TREINAMENTOS LTDA, qual sagrou-se vencedora do GRUPO 01, recorre acerca do exposto, pontuando que, a recorrente insurge-se contra a decisão que habilitou a Recorrida no certame, alegando, a Recorrente parte de uma premissa equivocada ao exigir um "credenciamento direto" da Recorrida junto à AHA. A estrutura de credenciamento da American Heart Association opera por meio de uma rede hierárquica, composta por Centros de Treinamento (Training Centers) e Sítios de Treinamento (Training Sites), a eles vinculados.

12. Ressalta ainda que A Recorrida comprovou de forma inequívoca sua condição de Sítio de Treinamento autorizado pela AHA, apresentando documentação robusta e Idônea que atesta sua plena capacidade técnica, em estrita conformidade com o edital:

13. Contrato com o HCOR; Foi juntado o contrato de autorização de Sítio de Treinamento para o curso PALS, firmado com a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÍRIA / HCOR, um dos mais respeitados Centros de Treinamento AHA do país. Este documento oficializa o credenciamento da ATLAS como local autorizado a ministrar os cursos sob a chancela e supervisão do HCOR, seguindo todos os protocolos da AHA;

14. Contrato com o ICTDF: Foi juntado o contrato de autorização de Sítio de Treinamento para o curso ACLS, firmado com a INSTITUTO DE CARDIOLOGIA E TRANSPLANTE DO DISTRITO FEDERAL [ICTDF], um dos mais respeitados Centros de Treinamento AHA do país. Este documento oficializa o credenciamento da ATLAS como local autorizado a ministrar os cursos sob a chancela e supervisão do ICTDF, seguindo todos os protocolos da AHA;

15. Declaração do ICTDF: A Recorrida apresentou, ainda, declaração emitida pelo INSTITUTO DE CARDIOLOGIA E TRANSPLANTE DO DISTRITO FEDERAL [ICTDF], outro Centro de Treinamento AHA [ID ZL20841], que reconhece expressamente a ATLAS EDUCACIONAL [ID TS28320] como Sítio de Treinamento vinculado e autorizado a comercializar e realizar os cursos oficiais da AHA, incluindo ACLS e BLS;

16. Declaração do HCOR: A Recorrida apresentou, ainda, declaração emitida pelo ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÍRIA / HCOR, outro Centro de Treinamento AHA [ID ZL20587], que reconhece expressamente a ATLAS EDUCACIONAL [ID TS60374] como Sítio de Treinamento vinculado e autorizado a comercializar e realizar os cursos oficiais da AHA, incluindo ACLS e BLS;

17. Pesquisa no Site Oficial da AHA: Para afastar qualquer dúvida, foi anexada uma pesquisa realizada diretamente no localizador oficial da AHA, onde o nome da ATLAS EDUCACIONAL consta como um centro ativo e reconhecido pela entidade;

18. Atestados de Capacidade Técnica: Adicionalmente, a Recorrida apresentou múltiplos atestados de capacidade técnica que comprovam sua vasta experiência na ministração dos cursos licitados, incluindo atestados emitidos por entidades de notório saber, como o Conselho Regional de Medicina de Roraima [CRM-RR], que corroboram a qualidade e o reconhecimento dos serviços prestados.

19. A tese da Recorrente de que um Centro de Treinamento não poderia "delegar" a prerrogativa de certificação é uma distorção das normas da AHA. O que ocorre é exatamente o modelo previsto pela associação: o Sítio de Treinamento (ATLAS) ministra o curso sob a chancela e com os materiais do Centro de Treinamento (HCOR/ICTDF), que, por sua vez, é o responsável final pela emissão dos certificados com validade internacional.

VII - DA ANÁLISE RECURSAL

20. A Secretaria requisitante - SESAU, manifestou-se através da Comunicação Interna nº 08/2025 emitida pelo Coordenador Dr. Gilson Fernandes, conforme segue:

De acordo com as diretrizes da American Heart Association (AHA), existe uma diferença estrutural e administrativa entre Centro de Treinamento (CT) e Sítio de Treinamento (ST). O Centro de Treinamento (CT) é uma instituição oficialmente credenciada pela AHA, responsável pela coordenação, supervisão e garantia da qualidade dos cursos oferecidos sob sua jurisdição. O CT é o elo direto com a AHA, sendo responsável por cumprir e fazer cumprir todas as políticas, procedimentos e padrões da Associação. Já o Sítio de Treinamento (ST) é uma unidade vinculada a um Centro de Treinamento. Ele atua sob a supervisão e autorização deste CT, podendo realizar cursos credenciados pela AHA de acordo com as

MUNICÍPIO DE CASCADEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE AQUISIÇÕES PÚBLICAS
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

normas e diretrizes vigentes. O ST não tem vínculo direto com a AHA, mas opera com a chancela do Centro de Treinamento ao qual está associado. Tanto os Centros de Treinamento quanto os Sítios de Treinamento devidamente autorizados estão aptos a ofertar e ministrar os cursos de ACLS (Advanced Cardiovascular Life Support) e PALS (Pediatric Advanced Life Support), desde que cumpram todos os requisitos e padrões de qualidade estabelecidos pela AHA. Dessa forma, o edital item 8.27.5 prevê: Para fins de comprovação de capacidade técnicooperacional, a licitante deverá apresentar: Documento que comprove o credenciamento da empresa junto às respectivas entidades certificadoras de cada curso ACLS e PALS: American Heart Association (AHA). O que pode ser evidenciado em consulta no endereço eletrônico da American Heart Association (<https://atlas.heart.org/home/training-center-list?location=>). demonstrando o ID do local (Sitio) de treinamento: TS60374 TS28320 da ATLAS EDUCACIONAL - CURSOS E TREINAMENTOS LTDA para oferta dos cursos de ACLS (Advanced Cardiovascular Life Support) e PALS (Pediatric Advanced Life Support). Face ao exposto, a empresa ATLAS EDUCACIONAL - CURSOS E TREINAMENTOS LTDA atende a qualificação técnica e são compatíveis com o objeto do certame.

Do Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório

21. Com a promulgação da Constituição da República Federativa do Brasil em 5 de outubro de 1988 os princípios da supremacia do interesse público e da indisponibilidade do interesse público enquanto regentes da função administrativa do Estado adquirem corpo constitucional mediante seu desdobramento em alguns princípios básicos norteadores da atuação da Administração Pública. Reza o art. 37, *caput*, da Carta Magna que:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

22. Dentre os princípios basilares da Lei de Licitações destaca-se o da **vinculação ao instrumento convocatório**. É, no dizer de Hely Lopes Meirelles, o “princípio básico de toda licitação”. O princípio da vinculação ao instrumento convocatório encontra especial relevo no *caput* do art. 41, cujos termos são conhecidos mesmo entre aqueles não tão familiarizados com a prática licitatória.

Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.

23. Sobre o supratranscrito dispositivo legal, assim se manifesta o administrativista Marçal Justen Filho:

O instrumento convocatório cristaliza a competência discricionária da Administração, que se vincula a seus termos. Conjugando a regra do art. 41 com aquela do art. 4º, pode-se afirmar a estrita vinculação da Administração ao edital, seja quanto a regras de fundo seja quanto àquelas de procedimento. Sob um certo ângulo, o edital é o fundamento de validade dos atos praticados no curso da licitação, na acepção de que a desconformidade entre o edital e os atos administrativos praticados no curso da licitação se resolve pela invalidade destes últimos. Ao descumprir normas constantes do edital, a Administração Pública frustra a própria razão de ser da licitação. Viola os princípios norteadores da atividade administrativa, tais como a legalidade, a moralidade, a isonomia. O descumprimento a qualquer regra do edital deverá ser reprimido, inclusive através dos instrumentos de controle interno da Administração Pública. Nem mesmo o vício do edital justifica pretensão de ignorar a disciplina por ele veiculada. Se a Administração reputar viciadas ou inadequadas as regras contidas no edital, não lhe é facultado pura e simplesmente ignorá-las ou alterá-las. Verificando a nulidade ou a inconveniência dos termos do edital, a Administração poderá valer-se de suas faculdades para o desfazimento dos atos administrativos. (JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 16ª ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014, p. 764-765)

24. Veja-se que para casos de nulidade ou inconveniência dos termos editalícios existem meios adequados para promover seu saneamento ou desfazimento. Aos particulares, aliás, é facultado insurgir-se contra as cláusulas editalícias, sendo interessante notar que tal direito está assegurado exatamente junto ao próprio dispositivo legal que estabelece a vinculação ao instrumento convocatório (§§ 1º e 2º do art. 41):

§ 1º Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113.

§ 2º Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência, a abertura dos envelopes com as propostas em convite, tomada de preços ou concurso, ou a realização de leilão, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

25. Assim, se por um lado o Edital de licitação assemelha-se a um contrato de adesão cujas cláusulas são elaboradas unilateralmente pelo Estado, vinculando tanto a Administração quanto os licitantes, por outro é assegurado aos particulares o direito de questioná-lo, apontando as cláusulas ou condições que considerem comprometer, restringir ou frustrar o caráter competitivo do certame ou que, a seu ver, sejam irregulares ou irrelevantes. O órgão público licitador, por sua vez, é obrigado a exercitar o controle da legalidade do ato convocatório da licitação, especialmente quando provocado (nos prazos indicados na Lei) por qualquer pessoa.

Disparidade de Critérios para Julgamento

26. À luz dos fatos, considerando as alegações da recorrente acerca da habilitação da ATLAS EDUCACIONAL - CURSOS E TREINAMENTOS LTDA, a licitante relata que a vencedora não atendeu aos parâmetros exigidos pelo edital, quanto ao credenciamento da referida junto à American Heart Associatio (AHA), fato que foi refutado pela empresa através da junção de documentos que comprovam o credenciamento.

27. Ainda, os documentos foram verificados pela equipe técnica da Secretaria de Saúde, que ratificou o credenciamento, comprovando a vinculação ao instrumento convocatório bem como o atendimento ao termo de referência e demais documentos instrutivos.

VIII - CONCLUSÃO

28. O procedimento licitatório destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, e com vistas à concretização de tais objetivos a interpretação das normas disciplinadoras da licitação deve se dar em favor da ampliação da disputa entre os interessados, resguardados o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação. Partindo desta premissa e com base no exposto neste relatório, esta Pregoeira, em observância aos Princípios Basílicos da Licitação e à legislação de regência, decide **CONHECER** do recurso interposto pela empresa CUREM CURSOS DE URGENCIA E EMERGENCIA E EDITORA LTDA, para, quanto ao mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, mantendo-se a decisão originalmente proferida.

29. Por derradeiro, destaca-se que o presente relatório não vincula a decisão da Autoridade Administrativa Superior acerca do recurso administrativo ora relatado, limitando-se a apresentar as razões de fato e de direito que foram consideradas na deliberação desta Pregoeira. Isto posto, considerando o disposto no inciso IV do art. 13 do Decreto Municipal n.º 15.368, de 2020, submetem-se os presentes autos à consideração da Autoridade Superior.

Cascavel/PR, 11 de novembro de 2025.


Ana Paula Oliveira Aguiar
Pregoeira

Atendimento Cardiovascular de Emergência
Manual administrativo do programa
Diretrizes para administração do curso
e treinamento

Versão internacional

Em vigor a partir de 1.º de abril de 2022

Conteúdo

Prefácio.....	1
1—Organização do ITC	2
Estrutura da rede de treinamento da AHA internacional	2
A função do ITC	2
Leis, regras e regulamentos	2
Critérios do ITC.....	3
Facultado	3
Facultado regional.....	5
2—Políticas e procedimentos do ITC	6
Renovação de contrato de ITC	6
Seguindo as políticas e procedimentos do ITC.....	8
Gerenciamento de registros	9
Interação com os instrutores	12
Plataformas da AHA	13
Gerenciamento de certificados de conclusão de curso	13
Taxas de curso, materiais e equipamentos.....	16
Direitos autorais dos materiais da AHA	18
Plano de garantia de qualidade	18
3—Vinculação de instrutores	20
Exigências quanto à vinculação de instrutores	20
4—Locais de treinamento	22
Responsabilidades do ST	22
Gerenciamento do ST.....	22
5—Fronteiras e reconhecimento de status	23
Fronteiras relacionadas ao treinamento.....	23
Reconhecimento de status.....	24
6—Informações sobre o curso	26
Informações gerais	26
Cursos para profissionais	29
Avaliação de alunos do curso para profissionais	31
Cursos de Fundamentos/essentials para o instrutor	32
Opções de treinamento virtual para cursos de profissionais da saúde da AHA	35
Orientação de diretores de curso	37
7—Conflito de interesses e políticas de ética.....	38
Conflito de interesses.....	38
Ética/código de conduta	38
8—Aspectos legais	40
Lei dos Americanos Portadores de Deficiência (ADA).....	40
Marcas registradas	40
Resolução de disputas/ação disciplinar	41
9—Referências e recursos	43

Prefácio

Bem-vindo à oitava edição do *Manual administrativo do programa* (MAP). Esta última edição do MAP contém as últimas alterações feitas nos Programas de atendimento cardiovascular de emergência (ACE).

Este manual inclui seções que ajudarão a American Heart Association (AHA) a gerenciar os Programas de ACE. O manual foi organizado para oferecer ao usuário acesso conciso às regras que afetam a Rede de treinamento de ACE, os Centros de treinamento internacionais (ITCs), a organização e o gerenciamento de voluntários, a ética e os procedimentos de resolução de conflito.

Especificamente, este manual inclui informações sobre

- Operações de ACE e administração de ITC para ITCs fora dos 50 estados dos EUA e do Distrito de Columbia (territórios dos EUA, como Porto Rico, Guam e Samoa Americana, se enquadram no MAP internacional)
- Cursos de ACE
- Ética organizacional e considerações legais

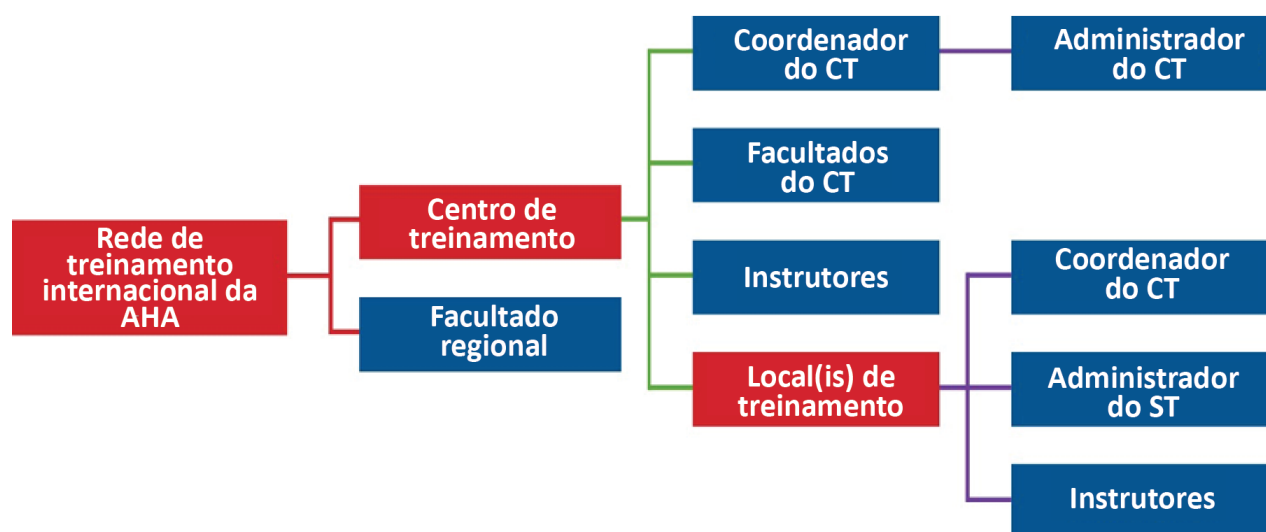
O objetivo do MAP é ampliar outras informações sobre ACE e o material de treinamento, e não substituí-los. Como podem ocorrer melhorias e mudanças neste curso em ritmo acelerado, este manual nunca conseguirá responder a todas as perguntas que podem surgir a respeito da Administração do programa de ACE. Novas políticas e mudanças nas políticas atuais do MAP são anunciadas nos informativos de treinamento. Os informativos de treinamento publicados após a data de entrada em vigor deste manual substituem as informações correspondentes neste manual e passam a ser a nova política. Os Memorandos de treinamento esclarecem as políticas atuais e apresentam novos materiais e programas educacionais, bem como as alterações feitas nos programas existentes. Para obter as informações mais recentes sobre a Administração do programa de ACE, acesse a plataforma Atlas atlas.heart.org. O MAP é atualizado conforme a necessidade.

1—Organização do ITC

Estrutura da rede de treinamento da AHA internacional

A Rede de treinamento da AHA internacional inclui facultado regional (FR) de centros de treinamento internacionais (ITCs), locais de treinamento (STs), coordenadores de ITC (CCTs), facultado do ITC (FCT), Administradores do local de treinamento (ACTs), Administradores do sítio de treinamento (ASTs) e instrutores. A Figura 1 representa a estrutura da Rede de treinamento da AHA internacional.

Figura 1. Estrutura de Rede de treinamento da AHA internacional.



A função do ITC

Os ITCs são responsáveis

- Pela administração e qualidade de todos os cursos de ACE ensinados pelo ITC ou por STs e instrutores vinculados e independentemente do local do curso
- Por comunicar a instrutores e STs vinculados, de maneira constante e em tempo oportuno, quaisquer informações novas ou atualizadas a respeito de políticas, procedimentos, conteúdo de curso ou administração de curso em nível internacional, regional ou do ITC que possam afetar um instrutor que esteja desempenhando suas responsabilidades
- Por funcionar como principal recurso de informação, suporte e controle de qualidade para todos os instrutores de ACE da AHA vinculados ao ITC
- Pelo gerenciamento diário do ITC, dos STs e dos instrutores
- Por fornecer informações do ST nas Plataformas da AHA

Leis, regras e regulamentos

Todo ITC é responsável por cumprir todos os regulamentos, leis e regras aplicáveis. Particularmente, cada ITC deve cumprir as leis de privacidade de dados aplicáveis às suas atividades com base no domicílio legal, nacionalidade e local de instrução dos alunos. A AHA não pode fornecer aconselhamento jurídico a ITCs, seus funcionários ou instrutores.

Critérios do ITC

Nova candidatura do ITC

As candidaturas de CT estão disponíveis para

- Novas organizações que desejam se tornar um ITC e que atendam aos critérios abaixo
- ITCs estabelecidos que desejem adicionar disciplinas

Novos critérios de candidatura do ITC

O estabelecimento e a renovação de contratos de ITC são uma decisão exclusiva da AHA. A AHA toma essas decisões com base em sua capacidade de apoiar todos os ITCs de maneira eficaz e eficiente.

A AHA considera cada um destes fatores durante a aprovação e renovação de um contrato de ITC:

- A criação de um ITC contribui para a missão da AHA.
- As necessidades de treinamento de determinada área baseiam-se na área geográfica, na população, em necessidades corporativas/da comunidade e no ambiente de saúde.
- O relacionamento entre o ITC e a AHA não gera conflitos de interesse para a AHA nem prejudica materialmente a reputação da AHA ou a missão da AHA como uma organização de caridade com apoio público.
- Os instrutores vinculados do ITC atendem aos critérios estabelecidos e estão qualificados para preencher essa função.
- O ITC atende às exigências gerais de seguro de responsabilidade civil descritas na seção Seguro de responsabilidade para ITCs deste manual.
- O ITC mantém acesso à internet e um endereço de e-mail atual ativo.
- Cada região pode ter requisitos ou critérios diferentes para estabelecer um ITC.

Facultado

Coordenador do ITC

O CCT

- Representa o ITC e é escolhido pelo ITC
- Atua como principal contato entre o ITC e os Programas de ACE da AHA
- Idealmente, é um instrutor de ACE da AHA
- Tem conhecimento sobre os Programas de ACE
- É responsável por enviar relatórios no meio e no final do ano sobre o treinamento realizado no ITC
- Conduz o gerenciamento e o armazenamento de registros do ITC
- É responsável pela segurança e distribuição dos certificados de conclusão do curso
- É responsável pela segurança e distribuição dos exames para instrutores e STs
- É responsável por todos os instrutores, sejam diretamente afiliados ao CT ou por meio de seus STs
- Gerencia a vinculação de instrutores nas Plataformas da AHA
- Gerencia instrutores e listas nas Plataformas da AHA
- Identifica e é responsável pelo treinamento e gestão de todo o facultado do ITC (FCT) para o ITC
- Assegurar que os instrutores recebam informações atualizadas da AHA, como atualizações científicas, memorandos de treinamento e informativos

Após qualquer mudança de CCT, a administração do ITC deve notificar as Operações internacionais de ACE com a Atualização do centro de treinamento pelo e-mail ecc.intl.ops@heart.org.

Facultados do ITC

FCT da AHA

- Conduz os cursos Fundamentos para o instrutor e monitora, atualiza, renova e orienta os instrutores
- Atua na liderança educacional e de garantia de qualidade para o ITC
- Garante que o ITC consegue conduzir cursos de qualidade de Fundamentos para o instrutor, realizar monitoramento de cursos e promover atualizações de instrutores dentro do ITC

Cada ITC deve designar pelo menos um facultado em cada disciplina que ministra. O facultado do centro de treinamento (FCT) de Suporte básico de vida (SBV) pode oferecer suporte a instrutores de SBV e instrutores do Salva-Corações; de modo semelhante, o facultado do Suporte avançado de vida em pediatria (SAVP) pode oferecer suporte a instrutores de SAVP e de Avaliação, reconhecimento e estabilização pediátrica de emergência (PEARS®).

A relação recomendada é de pelo menos um facultado para cada 8 instrutores (na mesma disciplina) ou pelo menos um facultado por ST, se o número de instrutores for inferior a 12.

Os potenciais candidatos a FCT devem concluir o programa para FCT, que é projetado para se preparar para a implementação do desenvolvimento do instrutor dentro do seu ITC, conduzir a renovação do instrutor e colaborar com o CCT para garantir o treinamento da mais alta qualidade para o ITC, de acordo com as diretrizes da AHA e os conceitos de “Ciência da educação na ressuscitação: estratégias educacionais para melhorar os resultados da PCR.”

Os candidatos a FCT devem cumprir determinados requisitos antes de fazer o curso para FCTs:

- Ter pelo menos 21 anos de idade
- Ter concluído o curso on-line de Fundamentos para o instrutor específico da disciplina da AHA
- Ter um certificado de instrutor atual e específico da disciplina da AHA e ser um instrutor ativo
- Ter ensinado pelo menos 8 cursos nos últimos 2 anos como Instrutor principal na disciplina para a qual se candidatar
- Preencher o Formulário de candidatura a FCT específico para a disciplina da AHA
- Concluir com sucesso o processo de FCT específico da disciplina da AHA:
 - Completar um curso de FCT na disciplina para a qual se candidatar
 - Ser monitorado com sucesso por um FR ministrando um curso de instrutor dentro de 6 meses após a conclusão do curso de FCT
 - Ser monitorado com sucesso pelo FR enquanto monitora um candidato a instrutor que está ministrando um curso para profissionais da saúde

O status de FCT é uma designação do CCT e é um cargo interno pertencente ao ITC em questão. O status de FCT pode ser transferido para outros ITCs se ele tiver concluído o programa de facultado da AHA. Os outros ITCs não são obrigados a aceitar a posição do FCT e podem exigir uma reunião ou o monitoramento do candidato a FCT antes da aceitação. Quando um membro FCT é transferido para outro ITC, ele se torna um instrutor, e não um FCT, a menos que o novo ITC aceite a sua transferência.

Facultado regional

Facultados regionais da AHA são voluntários que atuam como especialistas científicos e curriculares para ITCs e instrutores. A AHA examina a designação do FR para evitar conflitos de interesse. A AHA tem autoridade final sobre a decisão de designação.

FR da AHA

- Conduz monitoramento de curso regularmente mediante solicitação da AHA
- Pode monitorar, atualizar, treinar e orientar facultados do centro de treinamento e instrutores quando solicitado pelo ITC designado
- Pode conduzir atualizações científicas e de treinamento na região, conforme solicitação do Departamento internacional da AHA

Um membro do facultado regional *não pode*

- Conduzir o monitoramento de curso em qualquer ITC em que esteja vinculado como um instrutor ou em um ITC que possa ser considerado como concorrente devido aos conflitos de interesse
- Receber pagamento por atividades de monitoramento ou aconselhamento quando estiver executando a função de facultado regional
- Ocupar um cargo remunerado dentro da AHA

2—Políticas e procedimentos do ITC

Renovação de contrato de ITC

Processo de renovação de contrato de ITC

O CCT trabalhará com o diretor regional da AHA para preencher a solicitação de renovação. A renovação do ITC será baseada na conformidade com as políticas e procedimentos da AHA, que incluem os resultados das revisões administrativas do ITC, o monitoramento do curso, a apresentação oportuna do seguro atualizado necessário e a exigência de cláusulas de indenização que mencionem lesões corporais e responsabilidade de terceiros, relatórios de treinamento e o envio de um plano de garantia de qualidade.

Monitoramento de curso

O monitoramento de curso faz parte do processo de avaliação de qualidade da AHA e pode ser anunciado ou ocorrer sem aviso prévio. A recusa do ITC em cooperar com ou permitir o monitoramento do curso é um bom motivo para rescisão de um contrato de ITC.

O monitoramento de curso é conduzido por um FR ou membro de equipe da AHA que relata o monitoramento do curso à AHA. O CCT deve estar disponível durante o monitoramento de curso programado do ITC para responder quaisquer perguntas dos avaliadores e garantir o claro entendimento das exigências. A participação do FCT é recomendada.

Um monitoramento de curso não programado pode ser conduzido a critério da administração da AHA.

Transferência de contrato de ITC

O status de ITC não pode ser atribuído, vendido, licenciado, sublicenciado ou transferido sem o consentimento prévio por escrito da AHA.

Inserção de disciplina

Os ITCs que desejam adicionar ou reintegrar uma disciplina precisam enviar uma solicitação com aos anexos apropriados ao respectivo diretor regional.

Exclusão de disciplina

O procedimento para excluir uma disciplina é o mesmo da rescisão de contrato de ITC.

Rescisão de contrato de ITC

Existem 4 formas pelas quais os ITCs podem ser fechados:

- Ambas as partes podem rescindir o contrato de ITC a seu critério, fornecendo uma notificação para a outra parte 60 dias corridos antes sem nenhuma outra explicação ou justificativa.
- Ambas as partes têm liberdade para optar por não renovar o contrato de ITC no momento da renovação sem fornecer notificação prévia, explicações adicionais ou justificativas para a outra parte.
- Ambas as partes podem rescindir o contrato de ITC se a outra parte violar o respectivo contrato e não reparar a violação em 10 dias úteis depois de receber notificação por escrito a respeito da violação.
- A AHA pode rescindir o contrato e fechar um ITC sem notificação prévia por escrito se concluir, a seu critério exclusivo, que o ITC realizou qualquer atividade que represente um risco legal para a AHA.
- Se o CT estiver solicitando a rescisão do contrato, ele deverá enviar a solicitação em papel timbrado da empresa e assinada pela autoridade responsável do CT.

O ITC deve seguir as etapas da Tabela 1 dentro de 30 dias corridos, antes do vencimento ou da rescisão do contrato com o ITC, a menos que indicado ao contrário:

Tabela 1. Etapas de rescisão de um contrato de ITC

Etapa	Ação
1	O ITC notifica todos os instrutores por escrito sobre seu fechamento • Pelo menos 30 dias corridos antes da data de fechamento programada - ou • Imediatamente, se o contrato expirar e ambas as partes optarem por não o renovar - ou • Imediatamente após uma rescisão em que não houve reparação da violação, com notificação por escrito de 10 dias, ou de qualquer rescisão imediata pela AHA
2	Os instrutores acessam a plataforma Atlas (atlas.heart.org) para obter uma lista atualizada de outros ITCs na região.
3	O ITC garante que seus registros estão atualizados e completos e que todos os certificados pendentes foram emitidos. Consulte o contrato de ITC para obter mais detalhes.
4	Os eCards e os certificados de conclusão são intransferíveis. Após o fechamento do ITC, todos os eCards não emitidos não estarão mais disponíveis. O ITC devolve todos os certificados de conclusão de curso em branco para o Departamento internacional da AHA. Somente os certificados de conclusão de curso comprados de um distribuidor autorizado da AHA serão considerados para reembolso.
5	O ITC se prontifica a • Manter os registros dos instrutores (incluindo listas do curso e formulários de monitoramento) até o momento em que forem designados novos ITCs; - ou • Informar os instrutores de que seus registros estão sendo enviados para a AHA. Os registros devem ser enviados ao novo ITC ou ao Departamento internacional AHA dentro de 30 dias corridos após a data de rescisão do contrato de ITC. Os registros de instrutor não podem ser enviados especificamente aos instrutores.

Transição de um ITC para um ST

Na transição de um ITC para se tornar um ST, o ITC precisa realizar as etapas da Tabela 2 pelo menos 30 dias corridos antes da transição.

Tabela 2. Etapas da transição de um ITC para um ST

Etapa	Ação
1	O CCT identifica um ITC que aceitará o ITC e os instrutores em transição como um ST. Os instrutores também podem escolher seu próprio ITC.
2	O ITC notifica todos os instrutores afiliados que está sendo fechado ou em transição pelo menos 30 dias corridos antes da data programada. Se um instrutor desejar se vincular a outro ITC, o ITC em transição transferirá os registros do instrutor para o ITC solicitado quando receber uma Solicitação de transferência de registros preenchida.
3	O ITC de transição garante que seus registros estão atualizados e completos e que todos os certificados pendentes foram emitidos.
4	Os eCards e os certificados de conclusão são intransferíveis. Após o fechamento do ITC, todos os eCards não emitidos não estarão mais disponíveis.

Seguindo as políticas e procedimentos do ITC

Visão geral

O ITC deve cumprir seus deveres de uma maneira compatível com a missão e as diretrizes da AHA. Isso inclui o seguinte:

- O ITC deve usar o material de treinamento de ACE atual da AHA em seus cursos e garantir que os participantes do curso tenham o material de curso mais recente para uso. Para obter mais informações, consulte Uso de Materiais da AHA.
- A organização de treinamento não pode funcionar como um ITC enquanto não enviar as devidas informações e documentação à AHA e não for aprovada oficialmente como ITC.
- Para apoiar a missão de ACE da AHA, o ITC fornece aos instrutores recursos para obtenção de equipamentos, ferramentas de marketing ou suporte organizacional para os cursos.
- O ITC conduz os cursos de Fundamentos para o instrutor e fornece atualizações aos respectivos instrutores e STs, que incluem as informações mais recentes sobre cursos da AHA, diretrizes científicas, políticas e procedimentos, informativos e memorandos de treinamento ou outras comunicações. Todas as atualizações devem cumprir as exigências de periodicidade definidas na liberação de cada produto ou material.
- Os procedimentos e políticas do ITC para instrutores e para a administração de STs não podem contradizer as diretrizes e políticas da AHA relacionadas no MAP.
- Cabe aos ITCs proibir o fumo em salas de aula e nas instalações de treinamento durante todos os programas de treinamento de ACE da AHA.
- A AHA requer que todos os ITCs tenham acesso à Internet e um endereço de e-mail do CCT.
- Os ITCs devem comunicar quaisquer alterações de gestão, CCT e informações de contato para ecc.international@heart.org.
- A não manutenção de acesso à internet e de um endereço de e-mail ativo pode ser um motivo para rescisão.
- Para garantir que cada ITC esteja cumprindo suas obrigações contratuais, a AHA fará revisões periódicas. Todos os ITCs devem aderir aos termos do contrato e às diretrizes da AHA descritas no MAP.
- A AHA é uma entidade independente de qualquer CT ou ST. Nenhum CCT, CT, instrutor ou outro indivíduo afiliado (funcionários, voluntários ou representantes) de um CT ou ST pode se apresentar como funcionário da AHA.
- Os CTs são responsáveis por evitar que os indivíduos afiliados se apresentem como funcionários da AHA (por exemplo, em seu currículo ou perfis do LinkedIn).

Seguro de responsabilidade para ITCs

Durante o seu mandato como ITC, este deve obter e manter (às suas custas) um seguro de responsabilidade geral. Essa política não deve ser modificada ou cancelada, exceto após 30 dias de aviso prévio por escrito à AHA.

Os ITCs devem entrar em contato com seu diretor regional ou ecc.intl.ops@heart.org para exigências específicas de seguro de responsabilidade para os ITCs da AHA. Além disso, os ITCs devem enviar ao seu diretor regional uma cópia da apólice de seguro de responsabilidade toda vez em houver renovação.

Gerenciamento de registros

Visão geral

Os ITCs podem manter os registros em formato impresso ou eletrônico se todos os registros necessários estiverem disponíveis e possam ser fornecidos à AHA mediante solicitação. Se o ITC usar registros eletrônicos, é recomendável fazer backup dos dados, por meio de um sistema de recuperação de dados, para a eventualidade de um dano fatal no disco rígido. Os ITCs têm autorização para imprimir todos os arquivos eletrônicos.

Gerenciamento de registros: retenção de documentos

- Os ITCs devem manter todos os documentos necessários (em formato impresso ou eletrônico) durante pelo menos 3 anos após a data da ação; por exemplo, manter os registros durante 3 anos após o último dia do curso.
- O ITC pode armazenar os registros em um ST desde que eles possam ser acessados pelo ITC e obtidos mediante solicitação da AHA.
- Os ITCs precisam estar cientes e cumprir os regulamentos locais de retenção de documentos.

Documentos do ITC

O ITC deve manter os documentos requeridos a seguir, de acordo com a política de retenção declarada anteriormente ou com sua própria programação de retenção, se mais longa:

- O original ou uma cópia do contrato de ITC atual assinado
- A documentação para a qual o ITC tenha cobertura mínima apropriada de seguro de responsabilidade geral ou de renúncia, conforme declarado no contrato de ITC
- Documentação relativa a quaisquer problemas identificados durante a avaliação de garantia de qualidade do ITC e medidas para resolvê-los
- Programação de cada curso oferecido pelo ITC
- Os procedimentos e políticas escritos a seguir:
 - Manutenção e descontaminação de equipamentos/manequins
 - Plano de garantia de qualidade (atualizado anualmente)
 - Política interna do ITC de resolução de disputas
 - Gerenciamento/relações do ST
 - Manutenção e emissão de certificados
- Documentação do cumprimento de todas as leis que regulam os dados coletados e processados como parte das atividades de treinamento do ITC, incluindo os consentimentos necessários, conforme aplicável.

Arquivos de curso

Os ITCs devem manter os seguintes registros de curso, em formato impresso ou eletrônico:

Cursos para profissionais

- Listas do curso preenchidas
- Todos os documentos de avaliação do curso da AHA (folhas de habilidades, exames)
- Documentação relacionada à resolução de conflitos (anexada à lista do curso conforme indicado)

- Originais ou um resumo das avaliações do curso (usados pelos alunos para avaliar o curso e o instrutor)
 - *Nota:* para ITCs que usam eCards, a AHA não exige mais que as avaliações do curso sejam feitas em papel. Os alunos podem preencher uma avaliação do curso on-line ao acessar seu eCard. Para ITCs que atualmente emitam certificados de conclusão de curso em papel, a AHA continua exigindo que as avaliações de curso sejam feitas em papel.
- Avaliações originais, se tiver havido algum problema com o curso
- Evidência de uso do aviso de isenção de responsabilidade da AHA referente a taxas para cursos em que se cobram taxas
- Documentação da sessão de prática de habilidades dos cursos de eLearning, como lista de chamada, certificado de conclusão do módulo on-line e originais ou resumo das avaliações de curso relativas à sessão prática
- As listas de todos os cursos da AHA precisam ser inseridas nas Plataformas da AHA
 - *Nota:* recomenda-se que os documentos do curso sejam mantidos no ITC pelo menos até que a conclusão da próxima revisão do administrador de renovação do ITC.

Cursos de Fundamentos/essentials para o instrutor

- Solicitações de todos os candidatos a instrutor no curso que documentem que eles estabelecerão um vínculo com um ITC
- Listas do curso preenchidas
- Documentação relacionada à resolução de conflitos (anexada à lista do curso conforme indicado)
- Originais ou um resumo das avaliações do curso (usados pelos candidatos para avaliar o curso e o facultado)
- Avaliações originais, se tiver havido algum problema com o curso
- Evidência de uso do aviso de isenção de responsabilidade da AHA referente a taxas para cursos em que se cobram taxas
- Todos os formulários de monitoramento da primeira aula ensinada pelo candidato, que documentam o preenchimento de todos os requisitos para se tornar instrutor
- Toda a papelada preenchida por um ITC secundário deve ser enviada ao ITC primário. Isso é responsabilidade do instrutor.

Cursos do FCT

- Potenciais formulários de avaliação do FCT do facultado preenchidos pelo ITC
- Toda a documentação indicando que os pré-requisitos do FCT foram atendidos (cursos como líder, certificados de instrutor atuais etc.)
- Formulários de inscrição no FCT para todos os candidatos no curso, documentando que o candidato ocupará esse cargo no ITC
- Listas do curso preenchidas
- Documentação relacionada à resolução de conflitos (anexada à lista de chamada do curso conforme indicado)
- Originais ou um resumo das avaliações do curso (usados pelos candidatos a FCT para avaliar o FR ou o membro da AHA)
- Todos os formulários de monitoramento indicando que todos os requisitos para se tornar um FCT foram atendidos

Registros do instrutor e do facultado (todas as disciplinas)

O ITC mantém os arquivos e a documentação de todas as atividades do curso para os instrutores vinculados.

Os formulários listados abaixo podem ser encontrados na plataforma Atlas ou podem ser solicitados ao escritório regional.

- Solicitações de candidatos a instrutor/facultado para todos os instrutores vinculados ao ITC em questão
- Ferramenta de monitoramento do instrutor
- Checklist de renovação de instrutores/facultado
- Solicitações de transferência de registros de instrutor
- Notificação de conclusão do curso para o instrutor ao CT primário
- Ferramenta de monitoramento do FCT (disponível ao FR ou aos funcionários da AHA)
- Documentação de medidas administrativas ou disciplinares tomadas

Nota: os instrutores são responsáveis por enviar comprovação de treinamento ao respectivo ITC primário.

Transferência de registros de instrutores

O status de instrutor pode ser transferido livremente de um ITC para outro quando solicitado pelo instrutor.

Os registros devem ser transferidos mediante solicitação e o ITC original deve também reter cópias pelo período obrigatório de 3 anos para documentar as atividades de treinamento por meio do ITC.

O ITC original é obrigado a notificar o instrutor sobre o processo, de acordo com o que é relacionado a seguir, e enviar tudo o que estiver arquivado nos registros do instrutor.

Nota: os registros de instrutor não podem ser enviados especificamente aos instrutores.

As etapas para transferir registros de instrutor de um ITC para outro são exibidas na Tabela 3:

Tabela 3. Etapas para transferir os registros do instrutor

Etapas	Ação
1	O instrutor preenche uma Solicitação de transferência de registros de instrutor, obtida no escritório regional.
2	O CCT do ITC para o qual o instrutor está sendo transferido assina a solicitação e a envia ao ITC original do instrutor. Ou o instrutor pode enviar a solicitação ao ITC original.
3	O ITC original envia ao outro ITC arquivos completos e atualizados do instrutor, os registros do instrutor ou uma lista de todos os cursos ensinados dentro de 30 dias corridos após o recebimento da Solicitação de transferência de registros de instrutor. Os registros de instrutor incluem • Solicitações de candidatos a instrutor/facultado para todos os instrutores vinculados ao ITC em questão • Ferramenta de monitoramento do instrutor • Checklist de renovação de instrutores/facultado • Solicitações de transferência de registros de instrutor • Notificação de conclusão do curso Fundamentos/essentials para o instrutor ao ITC primário • Documentação de medidas administrativas ou disciplinares tomadas

Etapa	Ação
	• Formulação de solicitação inicial • Monitoramento de curso • Formulários de renovação • Lista das datas dos cursos realizados (dentro da janela de retenção de 3 anos para registros de instrutores) Cópias ou originais são aceitáveis.
4	Assim que o ITC original tiver enviado os arquivos solicitados do instrutor, o ITC de destino deve verificar se o instrutor em questão foi removido da Lista de Instrutores do ITC original nas Plataformas da AHA. O ITC de destino precisará orientar o instrutor sobre como concluir a vinculação ao seu centro no site das Plataformas da AHA.
5	Depois de confirmar o recebimento dos registros do instrutor e que o instrutor concluiu todas as etapas necessárias para manter o status de instrutor, o novo ITC o adiciona às Plataformas da AHA.
6	O ITC de destino deve • Realizar uma verificação de habilidades • Conduzir um monitoramento de curso • Conferir os cursos obrigatórios ensinados • Analisar qualquer documentação relacionado a medidas administrativas e disciplinares tomadas • Reter uma cópia da Solicitação de transferência de registro de instrutor

O novo ITC pode renovar o certificado de instrutor se este atender aos critérios de renovação ou manter o certificado de instrutor atual e emitir um novo na data de renovação.

Relatórios

Os ITCs são obrigados a enviar 2 relatórios de treinamento por ano: um no meio do ano e outro no fim do ano. O não cumprimento do envio obrigatório do relatório de atividades do ITC no prazo estipulado é considerado uma violação do contrato de ITC e um motivo para a AHA rescindi-lo.

Interação com os instrutores

Responsabilidades dos ITCs para com os instrutores

A AHA recomenda que os ITCs firmem contratos de vinculação por escrito que garantam que os instrutores cumpram todos os requisitos. Isso pode incluir, entre outros requisitos, a assinatura de um contrato. Todo ITC é responsável no mínimo por

- Garantir que todos os instrutores estejam vinculados ao ITC nas Plataformas da AHA
- Fornecer orientações e assistência aos instrutores conforme a necessidade
- Manter uma lista atualizada com o número de identificação do instrutor das Plataformas da AHA
- Fornecer aos instrutores a notificação de todos os boletins de treinamento de ACE, memorandos de treinamento ou outras comunicações oficiais dos cursos de atualização da AHA, conforme necessário
- Manter registros completos e precisos dos instrutores
- Transferir os registros dos instrutores para um novo ITC no prazo de 30 dias após o recebimento da Solicitação de transferência de registros de instrutor
- Garantir que os instrutores utilizem todos os materiais de curso atualizados

- Garantir que todos os instrutores usem ativamente as Plataformas da AHA e que todas as listas sejam inseridas em tempo oportuno no sistema

Os CCTs devem informar seus instrutores sobre a necessidade de cumprir todas as políticas da AHA e a [Ética/código de conduta](#). Os CCTs devem também fornecer apoio de primeira linha aos instrutores.

Plataformas da AHA

Todos os ITCs devem utilizar plenamente as Plataformas da AHA para manter os registros do curso, gerenciar instrutores e acessar informações e exames do curso. Os usuários têm o seguinte acesso, dependendo de sua função:

- *CCT*: uma conta de CCT é criada pela AHA para cada ITC. O CCT pode adicionar, editar e desativar administradores, coordenadores de sítio de treinamento (CSTs), ASTs, FCT e instrutores.
- *ACT*: o ACT pode adicionar, editar e desativar CSTs, ASTs, FCT e instrutores.
- *CST*: uma conta de CST é criada pelo CCT para cada ACT. O CST pode adicionar e desativar instrutores e gerenciar listas do centro, mas não pode acessar listas e instrutores que não estejam associados ao ST.
- *AST*: o AST pode adicionar e desativar instrutores e gerenciar listas do centro, mas não pode acessar listas e instrutores que não estejam associados ao ST.
- *Instrutores*: o acesso permite que eles adicionem ou editem listas de aula em que estejam vinculados, além do acesso a recursos do curso.
- *Docentes*: pode ensinar instrutores.

Gerenciamento de certificados de conclusão de curso

Como solicitar os certificados de conclusão de curso

Somente CCTs (ou outro representante autorizado do ITC designado pelo CCT) podem usar o código de segurança confidencial para solicitar eCards ou certificados de conclusão de curso referentes às disciplinas aprovadas.

O CCT deve manter a confidencialidade desse código. O CCT tem responsabilidade final pelo código de segurança perante a AHA. O CCT deve notificar a AHA imediatamente se houver suspeita de perda, furto, divulgação ou uso não autorizado do código de segurança.

A AHA poderá alterar o código, se for considerado necessário, para manter a confidencialidade.

O uso indevido do código de segurança confidencial pode resultar na rescisão do contrato de ITC.

Emissão e segurança dos certificados de conclusão de curso

- Os eCards e certificados de conclusão de curso da AHA contêm distintivos e o logotipo da AHA. Para mais informações, consulte o [Guia de referência de certificados de cursos](#) localizado na plataforma Atlas.
- Para verificar um eCard emitido internacionalmente, acesse <https://ecards.heart.org/international> e insira o código do eCard ou faça a leitura do código QR no eCard do aluno.

- Por motivos administrativos, o CCT pode permitir que um ST emita eCards ou certificado de conclusão de curso. Entretanto, o CCT tem responsabilidade final perante a AHA por todos os eCards ou certificado de conclusão de curso, inclusive por aqueles emitidos para um ST. Antes da distribuição de certificados de conclusão do curso para um ST ou instrutor, o nome do ITC sempre deve ser impresso no certificado. Os ITCs não podem liberar certificados em branco que não contenham o nome do ITC para um ST ou instrutor.
- Para todo aluno que conclui com êxito um curso de ACE da AHA deve-se emitir um certificado de conclusão de curso apropriado, a menos que proibido por estatutos ou regulamentos locais ou estaduais.
- O ITC do instrutor que conduz o curso para profissionais é responsável pela emissão e segurança do certificado. Se um instrutor for convidado a ensinar em um segundo ITC ou com um instrutor de outro ITC (o ITC patrocinador), os certificados de conclusão de curso serão emitidos pelo ITC patrocinador.
- Todo ITC deve documentar de que forma mantém a segurança e responsabilidade final pelos certificados. Somente o CCT e as pessoas designadas por ele podem ter acesso a certificados de conclusão de curso em branco da AHA.
- Todos os certificados de conclusão de curso devem chegar às mãos dos alunos o mais rápido possível. O ITC deve emitir eCards ou certificados de conclusão de curso dentro de 20 dias úteis após o recebimento da documentação preenchida.
- Os ITCs nunca devem permitir que, em vez do certificado de conclusão do curso, se forneça a lista de chamada do curso ao profissional da saúde. As listas dos cursos contêm dados pessoais dos profissionais e devem ser protegidas.
- O número de ID do instrutor atribuído pela plataforma [Atlas](#) deve ser incluído em todos os certificados emitidos para profissionais da saúde.
- Os ITCs não podem vender nem fornecer certificados de conclusão de curso para outros ITCs ou organizações não pertencentes à AHA.
- Os ITCs só podem emitir eCards ou certificados de conclusão de curso para alunos que concluíram com êxito um curso da AHA ensinado pelo ITC em questão.
- Se um profissional for encaminhado para recuperação, o certificado de conclusão de curso terá a data de recuperação como data de emissão.
- Os ITCs podem optar por permitir ou não que determinados instrutores emitam eCards nas Plataformas da AHA. Os ITCs que permitem que determinados instrutores emitam eCards por meio das Plataformas da AHA devem desenvolver políticas para controlar a segurança dos eCards.
- Orientador: os certificados de conclusão do curso do SBV acomodam os alunos que passam na parte cognitiva do Curso para o profissional da saúde de SBV do HeartCode®, mas não podem realizar as habilidades físicas da ressuscitação cardiopulmonar (RCP). Ao aconselhar com sucesso outras pessoas sobre como realizar a RCP e usar um DEA, os alunos de SBV do HeartCode com necessidades especiais podem contar com um Orientador: certificado em SBV. Os alunos devem verificar se seus locais de trabalho aceitam esses certificados. Orientador: os certificados em SBV estão disponíveis exclusivamente a CTs autorizados a fazer a emissão de acordo com a política da AHA.

Para obter mais informações sobre os certificados de conclusão de curso, consulte o [Guia de referência de certificados de cursos](#), a guia Recursos da plataforma Atlas ou pergunte ao seu diretor regional.

Redirecionamento de certificados

Um eCard que tenha sido emitido para um aluno, mas que não tenha sido reivindicado por ele não poderá ser reivindicado pelo CT ou instrutor e reemitido para outro aluno. Uma vez emitido, o eCard deve permanecer disponível para o aluno que concluiu o curso com êxito, mesmo que ele não o reivindique. O aluno poderá solicitar seu eCard a qualquer momento pelo período de 2 anos após a conclusão com êxito do curso. Qualquer CT ou instrutor que reivindique o eCard de um aluno e o reemita para outro aluno estará fora de conformidade.

Preenchimento dos certificados de conclusão de curso

As informações de preenchimento do eCard devem incluir todas as informações nos campos obrigatórios (nome do ITC, número de identificação do instrutor). O ITC deve usar o modelo de eCard para preencher certificados em papel.

A plataforma Atlas fornece o número de ID de instrutor necessário para os certificados de conclusão de curso. Nos países nos quais se aplica o Regulamento geral sobre a proteção de dados, entre em contato com o diretor regional para obter essas informações. Todos os instrutores devem ter apenas um número de ID.

Consulte o [Guia de referência de certificados de cursos](#) para obter outros detalhes sobre como preencher os certificados de conclusão de curso da AHA.

Período de validade do certificado de conclusão de curso

Todos os certificados de conclusão de curso da AHA são válidos por 2 anos a partir do final do mês em que o certificado foi emitido.

A única exceção aplica-se ao certificado de participação do curso Heartsaver Bloodborne Pathogens. De acordo com a Administração de segurança e saúde ocupacional, a participação nesse curso é válida por apenas um ano.

Se um estatuto ou regulamento governamental exigir um período diferente de 2 anos, entre em contato com a ECC International pelo e-mail ecc.international@heart.org para obter assistência e orientações.

Exames escritos e avaliações de habilidades

Somente os exames escritos e os testes de habilidades atuais emitidos pela AHA são usados para determinar se o curso foi concluído com êxito. O uso de qualquer outro exame escrito para determinar se um aluno concluiu um curso de ACE da AHA colocará em risco o contrato de ITC, o status do instrutor ou ambos.

Nota: nem todos os cursos da AHA requerem exame escrito. É da responsabilidade do instrutor determinar isso após consulta ao manual do instrutor desse curso, ao CCT ou ao FCT.

Segurança dos exames

Para prevenir o possível comprometimento do conteúdo dos exames, a AHA os emite somente para o CCT listado nos registros da AHA quando a aula é criada. Eles são os responsáveis finais pela segurança dos exames.

O ITC, por meio do CCT, é responsável por

- Garantir que os instrutores usem as versões atuais de cada exame, conforme for apropriado
- Manter a segurança dos exames dentro dos registros do ITC e por meio de todos os instrutores que emitem exames

Todo exame deve ser conferido e devolvido ao instrutor no final do exame. Os exames devem ser armazenados seguramente em um local com acesso bloqueado e não devem ser distribuídos sem um conjunto de diretrizes claras a respeito de seu uso.

Se um CCT enviar exames eletronicamente a um instrutor, deverá proteger a segurança dos exames enviando-os para um endereço de e-mail que pode ser acessado apenas pelo instrutor.

- A AHA produz exames escritos nos idiomas nos quais os materiais são produzidos, bem como em outros idiomas. O ITC pode usar os exames traduzidos da AHA nas disciplinas em que eles têm autorização para ensinar. O idioma do curso selecionado na plataforma Atlas determina o idioma de emissão do exame.
- O ITC é responsável por garantir que os exames não sejam alterados e que somente os exames traduzidos da AHA sejam usados. Os exames do curso de ACE da AHA não podem ser publicados em nenhum site da internet ou de intranet. Os ITCs podem distribuir os exames por meio de um sistema de gerenciamento de aprendizado (SGA) para avaliar os alunos em um curso de ACE depois que o Departamento internacional da AHA conceder permissão. Não obter permissão da AHA pode provocar a rescisão do contrato de ITC.
- Todas as solicitações para disponibilizar os exames por meio de um SGA ou para usá-los de uma maneira semelhante devem ser feitas pelo e-mail ecc.international@heart.org.

Testes de habilidades para conclusão de curso de eLearning ou em sala de aula da AHA

Os testes de habilidades são fundamentais para avaliar o domínio do aluno em determinado material. O instrutor

- Garantirá que o aluno concluiu o módulo on-line do curso (eLearning) no qual ele será testado
- Garantirá que a sessão de prática de habilidades foi conduzida e que ele, bem como o aluno, sente-se confiante de que o aluno está preparado para o teste antes de a avaliação de habilidades ter início
- Administrará as avaliações de habilidades desenvolvidas e delineadas no currículo aplicável sem induzir o aluno; induzir e orientar os alunos durante uma avaliação atenua o propósito da avaliação e a confiança do aluno em sua capacidade de desempenhar a habilidade necessária
- Usará folhas de avaliação, folhas de descrição de habilidades essenciais e planos de aula conforme descrito no currículo; as folhas de avaliação de habilidades/checklist preenchidas para os alunos que ainda não conseguiram desempenhar a habilidade serão mantidas no arquivo do curso

Taxas de curso, materiais e equipamentos

Taxas de curso

A AHA não define nem recebe taxas referentes aos cursos oferecidos pelos ITCs ou instrutores.

É responsabilidade do ITC e/ou instrutor determinar que taxas devem ser cobradas pelos cursos, se for o caso, e garantir que seus métodos de faturamento estejam de acordo com as leis aplicáveis.

O seguinte aviso de isenção de responsabilidade deve ser impresso em todos os folhetos promocionais do ITC, anúncios, programações ou outros materiais distribuídos aos alunos nos cursos em que se cobram taxas:

A American Heart Association promove firmemente o conhecimento e a proficiência em todos os cursos da AHA e desenvolveu materiais de instrução para essa finalidade. O uso desses materiais em um curso educacional não indica patrocínio da AHA. Qualquer taxa cobrada por cursos desse tipo, exceto uma parcela das taxas necessárias para os materiais de curso da AHA, não representa entrada de receita para a AHA.

Uso dos materiais da AHA

Livro ou manual do aluno

Todo aluno precisa ter o livro apropriado e atualizado do curso prontamente disponível para uso antes, durante e após o curso.

Os livros foram criados para uso individual e fazem parte da formação do aluno. Os alunos podem reutilizar seus livros durante renovações ou atualizações até a publicação de novas diretrizes científicas.

A AHA desenvolve os cursos de ressuscitação usando os mais modernos conceitos de design instrucional. Para maximizar o potencial de aprendizado dos alunos e manter a duração do curso manejável, desenvolvemos os cursos em sala de aula com a intenção de que os alunos tenham oportunidade para estudar os respectivos materiais fora da sala de aula. Os alunos devem ter acesso aos manuais do aluno antes, durante e após cada curso, especialmente se eles tiverem menor familiaridade com as habilidades em questão.

Tomamos medidas para ampliar a disponibilidade dos materiais do aluno

- Aumentando o número de distribuidores que mantemos ao redor do mundo
- Produzindo um eBook que pode ser comprado e acessado facilmente
- Publicando materiais pré-curso on-line gratuitos para alguns cursos

Os ITCs da AHA devem ter uma política que garanta que todo aluno tenha seu próprio manual para cada curso. O processo interno do ITC deve garantir que os alunos recebam os manuais de acordo com a recomendação presente no plano de aula do manual do instrutor específico da disciplina para estudar antes do curso. Os ITCs, e os respectivos locais de treinamento, não devem manter bibliotecas de manuais da AHA para alugar ou emprestar aos alunos.

Os ITCs que não cumprirem as exigências não poderão emitir eCards nem certificados de conclusão de curso.

Currículo básico

Todo curso da AHA deve obrigatoriamente seguir as diretrizes e o currículo básico das edições mais recentes do livro do curso ou do manual do instrutor. As edições atuais dos materiais dos cursos da AHA devem servir como recurso de treinamento primário durante o curso.

Exigências quanto aos materiais do instrutor

Todos os instrutores da AHA precisam ter seu próprio manual do instrutor atualizado, manual do profissional da saúde ou manual do aluno e vídeos do curso para cada disciplina ensinada.

Gerenciamento de equipamentos

É responsabilidade do ITC garantir que

- Os instrutores sigam a descontaminação apropriada dos equipamentos de acordo com as instruções do fabricante
- Os instrutores verifiquem se o equipamento do curso está limpo e em condição de funcionamento antes do curso
- Sejam disponibilizados equipamentos apropriados em quantidade suficiente (conforme descrito no manual do instrutor) e em boas condições de funcionamento em todo curso conduzido pelo ITC e/ou seus STs ou instrutores

Direitos autorais dos materiais da AHA

Direitos autorais/cópia dos materiais da AHA

A AHA detém os direitos autorais dos livros, dos manuais e de outros materiais de treinamento de ACE da AHA. Estes materiais não podem ser copiados, no todo ou em parte, sem o prévio consentimento por escrito da AHA.

Para solicitar permissão para reimpressão, cópia ou uso de parte dos livros ou materiais de ACE, envie uma solicitação por escrito à AHA.

Para obter mais informações, consulte a [página de informações sobre copyright](#).

Plano de garantia de qualidade

Garantia de qualidade

A garantia de qualidade é fundamental para a eficácia de um programa de treinamento de ACE. O ITC é exclusivamente responsável

- Pela qualidade dos cursos que oferece e pela conformidade com as políticas e diretrizes da AHA
- Por um plano de garantia de qualidade por escrito que possa ser produzido sob solicitação e cumpra as políticas e os procedimentos da AHA

Plano de garantia de qualidade

O plano de garantia de qualidade do ITC deve incluir os seguintes pontos:

- Os exames atuais da AHA são usados em todos os cursos que requerem avaliação para emissão de certificado de conclusão do curso.
- O ITC garante que todo aluno tenha o livro apropriado e atualizado prontamente disponível para uso antes, durante e após o curso.
- O ITC tem uma política escrita para o desenvolvimento, o monitoramento e a atualização de FCTs e instrutores e para a renovação do status de FCT e instrutor.
- Todo curso da AHA conduzido pelo ITC usa o conteúdo básico da AHA e os materiais desenvolvidos pela AHA.
- Os certificados de conclusão de curso e os exames escritos são armazenados seguramente em um local com acesso bloqueado.
- O ITC tem recursos adequados para cumprir as exigências do programa contratado, incluindo a equipe, os equipamentos e o local.

- O certificado de conclusão do curso apropriado é emitido para todos os alunos que atendam aos requisitos de conclusão.
- O ITC tem políticas e procedimentos internos de resolução de conflitos dos quais todo instrutor deve estar ciente.
- O ITC monitora os equipamentos usados em todos os cursos da AHA para garantir que estejam limpos e funcionem apropriadamente.
- Os registros do ITC são devidamente preenchidos e arquivados.
- O ITC tem uma política escrita que detalha como o facultado e os instrutores recebem treinamento em sua função e mantêm-se ativamente envolvidos com o processo de garantia de qualidade/melhoria contínua da qualidade para assegurar que os profissionais da saúde tenham capacidade para realizar a RCP de qualidade.
- O ITC tem uma política escrita detalhando como serão monitorados os cursos e sessões de habilidades conduzidos por seus instrutores e STs.
- O ITC tem uma política escrita que detalha como seus cursos, instrutores e a administração de cursos serão avaliados.

É em grande medida recomendável que o ITC tenha um programa para monitorar o desenvolvimento e a melhoria de seu desempenho. Para isso, os seguintes indicadores podem ser monitorados:

- Maior quantidade de treinamento
- Participação nas atividades da cadeia de sobrevivência na comunidade
- Melhoria das avaliações do curso decorrente de correções documentadas
- Expansão da Rede de treinamento do ITC (novos instrutores e novos STs participando dos programas de garantia de qualidade, conforme aplicável)

3—Vinculação de instrutores

Exigências quanto à vinculação de instrutores

O candidato a instrutor primeiro deve cumprir todas as exigências e vincular-se a um ITC primário aprovado e autorizado pela AHA a ensinar naquele território para só então ensinar outro curso além do curso inicial monitorado. Somente os instrutores vinculados a um ITC estão autorizados a ensinar cursos e emitir certificados de conclusão de curso por meio do CCT.

As exigências quanto à vinculação de instrutores são as seguintes:

- Nenhuma taxa é paga à AHA para o estabelecimento desse vínculo. A cobrança de qualquer taxa para vinculação de instrutores fica a critério exclusivamente do ITC.
- O CCT pode solicitar uma reunião e o monitoramento do candidato a instrutor antes de aprová-lo. O monitoramento de curso é realizado pelo facultado designado. O CCT decide se deve ou não aprovar a vinculação do instrutor. Essa decisão é final.
- Os ITCs podem revogar o privilégio de vinculação de qualquer instrutor que não proceda de acordo com a política de curso da AHA ou a política do ITC.
- Os ITCs não são obrigados a aceitar todos os instrutores que se solicitam esse vínculo. O ITC tem direito exclusivo para determinar quais instrutores deve manter em sua lista com base em seus próprios critérios.
- O ITC indicado na plataforma Atlas como o ITC principal do instrutor é responsável pela adesão dos instrutores às diretrizes da AHA. Isso inclui instrutores com vários vínculos.

Responsabilidades dos ITCs para com os instrutores

A AHA recomenda igualmente que os ITCs ofereçam experiências relevantes aos alunos não apenas em relação à qualidade da instrução, mas também em relação ao ambiente em que as aulas são conduzidas. Os alunos devem se sentir protegidos, seguros e confortáveis. Para assegurar um ambiente protegido e seguro para alunos e instrutores, todo ITC deve estabelecer diretrizes ou exigências para seus instrutores com o objetivo de resolver essas preocupações. Essas diretrizes podem incluir restrições quanto a local, horário e presença, além de fatores ambientais, como ambientes livres de tabaco ou controle de calor, condicionador de ar, iluminação e odores.

Alguns exemplos de exigência são

- Um recinto livre de tabaco, inclusive nas áreas circundantes, nos estacionamentos e nas entradas
- Uma instituição não residencial, a menos que em uma área pública comum, como uma sala de ginástica em um condomínio de apartamentos
- A participação de no mínimo 3 alunos em qualquer circunstância
- Um recinto com restrição adequada de acesso para impedir intromissões externas
- Ajuste de aquecimento e condicionar de ar em uma temperatura confortável em vista das atividades físicas desenvolvidas na sala
- Mesas, cadeiras e piso limpos que contribuam para a aprendizagem e o conforto
- Horários de início e término programados de acordo com os horários locais de expediente e pós-expediente
- Iluminação adequada para facilitar a experiência de aprendizagem

- Ausência de ruídos, odores, não participantes e outros distúrbios/distrações que possam afetar negativamente os alunos
- Respeito aos costumes locais

Revogação do status de instrutor

A revogação do status de instrutor implica que a alegação de status de instrutor, o vínculo com um ITC e a emissão de certificados de conclusão de curso da AHA não são mais permitidos.

A seguir encontram os principais pontos a respeito da revogação do status de instrutor:

- Se o instrutor não estiver mais vinculado a um ITC e tiver um eCard, o ITC deve comunicar oficialmente ao instrutor que ele não pode mais usar o eCard de instrutor com as informações do ITC.
- O ITC deve, então, divulgar à AHA internacional sua decisão de desvincular o instrutor enviando as informações por meio do Departamento internacional de desenvolvimento de programas da AHA pelo e-mail ecc.international@heart.org.
- A AHA analisará as informações e determinará se o instrutor está apto a manter seu status ativo ou se seu status de instrutor deve ser revogado. Os registros do instrutor não poderão ser transferidos enquanto a decisão final não for tomada.
- Assim que a AHA chegar à decisão de revogar o status de um instrutor, o certificado desse instrutor deve ser devolvido ao ITC emissor ou à AHA.
- A revogação do status de instrutor não revoga o status do certificado de profissional.

Motivos para a revogação de um instrutor

A lista a seguir inclui alguns, mas não todos, os motivos que podem levar à revogação:

- Falsificação de registros de aula
- Não adesão às diretrizes e aos currículos da AHA
- Produção ou emissão de certificados de conclusão de curso que não são da AHA
- Persistência em um tipo de instrução que não é coerente com os padrões da AHA para o curso/programa depois de passar por recuperação ensinada por CCT, facultado, equipe de ACE ou facultado regional
- Uso de exames não pertencentes à AHA ou quebra da segurança dos exames da AHA
- Inapropriação em atividades, linguagem, molestamento ou conduta durante os cursos ou em relação a outros instrutores, alunos, equipe de ACE ou voluntários

4—Locais de treinamento

Geralmente os STs são locais de treinamento subordinados a um ITC que operam em locais separados.

Um ST da AHA opera com a autorização de um ITC da AHA e atende aos seguintes requisitos mínimos:

- Tem um nome comercial legal
- Ministra cursos da AHA em conformidade com o *2020 AHA Guidelines for CPR and ECC*
- Mantém pelo menos 2 instrutores da AHA
- Garante que haja FCTs suficientes para gerenciar os instrutores e STs
- Possui e mantém todos os equipamentos necessários para ensinar cursos da AHA, incluindo manequins que atendam aos requisitos do dispositivo de feedback
- Atende aos requisitos técnicos mínimos
 - Usa a versão mais recente de um dos 3 ou 4 principais navegadores de Internet por participação de mercado
 - Mantém o conhecimento e usa efetivamente as candidaturas, eCards, eLearning e eBooks das Plataformas da AHA

Responsabilidades do ST

Um ST deve

- Conduzir os cursos da AHA de acordo com as diretrizes delineadas no MAP e no manual do instrutor de cada disciplina que o ST tem aprovação para ensinar
- Cumprir os mesmos padrões que os ITCs com relação a equipamentos e instrutores em cada disciplina que o ST ensinará
- Manter os registros de curso e instrutor cumprindo as mesmas exigências e os mesmos padrões do ITC e enviar relatórios mediante solicitação do ITC
- Designar um coordenador que atenda aos requisitos definidos para esse cargo e aprovado pelo CCT. O CCT deve designar um facultado para cada disciplina ensinada no ST, para que o monitoramento, o aconselhamento e a avaliação dos instrutores tenham qualidade

Gerenciamento do ST

É responsabilidade do ITC garantir que seus STs cumpram todos os procedimentos e políticas delineados neste manual, bem como os procedimentos e políticas do próprio ITC, e o contrato do ITC. Se um ST não cumprir os procedimentos e políticas delineados neste manual, o contrato de ITC pode ser rescindido.

- O ITC deve manter arquivada uma carta assinada de contrato/acordo com cada ST, a ser disponibilizada para a AHA mediante solicitação.
- O CCT ou o designado a facultado aprovado visita e monitora todo ST pelo menos uma vez a cada ano para garantir que o local cumpre as políticas da AHA e do ITC.
- O ITC mantém a documentação dessas visitas por no mínimo 3 anos.
- O CCT garante que o equipamento apropriado esteja disponível em quantidade suficiente (conforme descrito no manual do instrutor) e em boas condições de funcionamento em todo curso conduzido pelo ITC e/ou seus STs ou instrutores. Isso pode ser conseguido por meio de visitas a cada ST e do monitoramento regular do curso/sessão de habilidades.

5—Fronteiras e reconhecimento de status

Fronteiras relacionadas ao treinamento

Contrato de ITC

Os ITCs (incluindo todos os instrutores e STs vinculados) podem oferecer cursos da AHA apenas no território geográfico definido em seu contrato.

Treinamento fora do país de origem

Essas informações apresentam um processo pelo qual os instrutores da AHA podem conduzir cursos e emitir certificados da AHA fora do país em que seu ITC está situado.

A AHA reconhece que muitos instrutores e ITCs da AHA mantêm relacionamento constante com as comunidades médicas e de segurança internacionais. Com frequência, esses contatos requerem treinamento fora do país em que o ITC está situado. Geralmente, um ITC tem aprovação para oferecer treinamento da AHA somente seu país de incorporação. Esse fator delinear o processo de obtenção de permissão para esses cursos e garantirá a qualidade do treinamento internacional.

Treinamento para profissionais

A preferência da AHA é direcionar o treinamento para os ITCs locais sempre que possível. O ITC local pode fazer o acompanhamento dos participantes do curso para profissionais após 2 anos para oferecer treinamento contínuo; além disso, pode selecionar participantes em seus cursos para profissionais para que se inscrevam nos cursos Fundamentos para o instrutor, com o objetivo de desenvolver ainda mais a Rede de treinamento.

Se for solicitado um treinamento em um local em que exista um ITC, a AHA direcionará o treinamento para o ITC local, a menos que haja um motivo convincente que indique que o ITC local não comporta o treinamento. Se não houver nenhum ITC local, os instrutores poderão viajar para um ITC em um país diferente para oferecer treinamento para profissionais, depois que obtiverem aprovação do Departamento internacional de ACE da AHA.

Para obter aprovação, o pretendente deve enviar uma solicitação de treinamento internacional. A solicitação deve ser preenchida completamente e enviada no mínimo 6 semanas antes do início do treinamento proposto. A aprovação é automática. O candidato deve também enviar uma carta de apoio de seu ITC, bem como uma cópia do certificado de instrutor da AHA de todos os instrutores que participarão do treinamento.

A [Solicitação de treinamento internacional](#) encontra-se no site da AHA.

Os instrutores da AHA devem cumprir os padrões presentes na edição atual do *Manual administrativo do programa — versão internacional*, bem como no manual do instrutor específico da disciplina, independentemente do lugar em que o curso seja ensinado.

Treinamento de instrutores

A aprovação de treinamento de instrutores segue o mesmo processo de aprovação de treinamento de profissionais, mas apresenta exigências adicionais. Como todos os instrutores da AHA devem se vincular a um ITC local para se tornar um instrutor ativo, qualquer ITC que pretenda oferecer treinamento de instrutores em um país diferente deve ter um plano para os instrutores em potencial se vincularem a um ITC local para que o treinamento seja aprovado.

Se o ITC planejar oferecer treinamento de instrutores para uma organização no exterior que esteja requerendo o status de ITC, essa organização deverá enviar a solicitação e receber aprovação inicial para que o treinamento de instrutores seja aprovado. É importante que o ITC que pretende oferecer o treinamento e o ITC requerente mantenham contato com a AHA no decorrer do processo. Se tiver alguma dúvida sobre como oferecer treinamento de instrutores para um ITC em potencial, entre em contato com o Departamento internacional de ACE, pelo e-mail eccinternational@heart.org.

Lista de países proibidos

Por ser uma corporação americana, a AHA age de acordo com as leis e regulamentações do governo dos Estados Unidos que proíbem ou restringem a condução de transações comerciais com determinados países, indivíduos e entidades. Todos os STs e ITCs da AHA nos Estados Unidos, e respectivos locais, devem cumprir as diretrizes oficiais do governo dos Estados Unidos em transações desse tipo, incluindo

- [Designações de terrorismo e estados patrocinadores de terrorismo](#)
- [Lei de práticas de corrupção no exterior](#)
- [Listas das partes interessadas](#)
- [Informações sobre programas de sanções e país](#)

Se tiver alguma dúvida, entre em contato com o Departamento internacional de ACE da AHA pelo e-mail eccinternational@heart.org.

Reconhecimento de status

Visão geral

Os Programas de ACE da AHA reconhecem a mobilidade de seus profissionais da saúde e instrutores e os incentivam a permanecer ativos na Rede de treinamento de ACE sempre que se mudarem.

Dentro da AHA

A Tabela 4 detalha o reconhecimento de status na Rede de treinamento de ACE nos Estados Unidos e internacionalmente.

Tabela 4. Descrição do reconhecimento de status da AHA

Status	Descrição do reconhecimento
Profissional da saúde	Os profissionais da saúde são reconhecidos por todos os ITCs da AHA ao redor do mundo.
Instrutor	- Os instrutores são reconhecidos nacional e internacionalmente. - O certificado de instrutor substitui o certificado de profissional. O status de profissional da saúde (para a mesma disciplina) é considerado atual se o certificado de instrutor permanecer válido. A AHA não requer que um instrutor tenha um certificado de profissional válido. Porém, as políticas de agências ou órgãos reguladores diferentes pode tornar esse fator uma exigência.
Facultado do centro de treinamento	- O status do FCT pode ser transferido para outros ITCs desde que o FCT tenha sido submetido ao programa oficial específico. - Quando um FCT é transferido para outro ITC, torna-se um instrutor, e não um FCT, a menos que aceite pelo ITC. - Os ITCs não são obrigados a aceitar a posição do FCT e podem exigir uma reunião ou o monitoramento do candidato a FCT antes da aceitação.

Status	Descrição do reconhecimento
Facultado regional	- A designação de facultado regional não é transferível para fora da região ou estado em que foi emitida. - Um membro do facultado regional que se mudar para outra região deve entrar em contato com o Departamento internacional da AHA para obter informações específicas sobre como solicitar a designação de facultado regional na nova região.

Heart and Stroke Foundation do Canadá

A Heart and Stroke Foundation do Canadá (HSFC) trabalha estreitamente com o programa de ACE da AHA. **Os ITCs e instrutores da AHA não têm permissão para ensinar no Canadá, a menos que estejam vinculados a um programa de treinamento da HSFC.** A Tabela 5 a seguir detalha o reconhecimento em relação à HSFC nos Estados Unidos.

Tabela 5. Descrição do reconhecimento de status da HSFC

Status	Descrição do reconhecimento
Certificado de profissional da HSFC	- É reconhecido pela AHA - Pode ser usado para admissão em um curso da AHA de renovação de profissionais ou Fundamentos para o instrutor na mesma disciplina
Certificado de instrutor da HSFC	É reconhecido por um ITC da AHA do mesmo modo que um certificado de instrutor emitido por qualquer ITC da AHA

ST internacionais

A função do ITC e do ST dos Estados Unidos é a mesma. A AHA procura dar consistência ao treinamento em todos os ITCs, tanto nos Estados Unidos quanto globalmente.

Os certificados de conclusão de curso da AHA emitidos por qualquer ITC da AHA devem ser considerados equivalentes, independentemente do país de origem.

Entre em contato com Departamento internacional de ACE em caso de dúvida sobre reconhecimento internacional, pelo e-mail eccinternational@heart.org.

Reconhecimento de outras organizações não listadas

Em caso de dúvida sobre o reconhecimento da AHA de outras organizações não listadas acima, entre em contato com a Central de atendimento ao cliente de ACE.

Em caso de dúvida sobre organizações internacionais não listadas, entre contato com eccinternational@heart.org.

6—Informações sobre o curso

Para obter informações específicas sobre curso, consulte o manual do instrutor apropriado.

Informações gerais

CrITÉRIOS para os cursos de ACE da AHA em sala de aula

Os cursos de ACE da AHA em sala de aula devem atender aos critérios a seguir para que seja possível emitir certificados de conclusão do curso e o curso possa ser denominado curso da AHA. O objetivo dessa política é garantir uma qualidade consistente nos cursos da AHA onde quer que eles sejam ensinados.

Os instrutores do curso devem ser um instrutor reconhecido atualmente pela AHA. Um facultado de especialidades com conhecimento em uma área de conteúdo específica pode oferecer assistência aos instrutores da AHA em cursos de suporte avançado de vida. O facultado de especialidades não é considerado na relação requerida de aluno por instrutor, conforme descrito no manual do instrutor apropriado.

O curso deve ser ensinado de acordo com as diretrizes e o currículo básico deve ser apresentado nas edições atuais dos livros de curso e/ou manuais do instrutor da AHA. O instrutor pode adicionar tópicos antes ou depois ao currículo básico da AHA, desde que os tópicos a serem adicionados não interrompam o fluxo do curso nem afetem o design instrucional do curso.

Todo aluno precisa ter o livro apropriado e atualizado do curso prontamente disponível para uso antes, durante e após o curso. Os livros foram criados para uso individual e fazem parte da formação do aluno antes, durante e após o curso. Os alunos podem reutilizar os livros até o momento em que forem publicadas novas diretrizes científicas. Consulte *Uso dos materiais da AHA*.

É necessário usar a edição atual dos materiais de curso da AHA, DVDs ou vídeos por streaming, além de exames da AHA. O uso de DVDs do curso ou de vídeos por streaming é obrigatório nos cursos em sala de aula.

É necessário usar um formulário de avaliação de curso em todo curso de ACE para obter feedback dos alunos sobre o conteúdo e os instrutores do curso. A AHA recomenda fortemente o uso do Formulário de avaliação de curso da AHA nas Plataformas da AHA. Se um ITC optar por usar um formulário de avaliação próprio, ele deverá conter todas as informações do Formulário de avaliação de curso da AHA. *Nota:* para ITCs que usam eCards, as avaliações do curso não precisam mais ser em papel.

Após a conclusão bem-sucedida de um curso, é necessário emitir o certificado de conclusão de curso apropriado da AHA. O certificado de conclusão de curso deve cumprir todas as exigências de emissão de certificados da AHA.

Quaisquer alterações ou exclusões de itens expostos no currículo básico de cada manual do instrutor dos cursos da AHA devem ser consideradas fundamentais para o curso e não poderão ser feitas em um curso para o qual um certificado de conclusão do curso da AHA já tiver sido emitido.

Validação

Depois que um aluno conclui o módulo on-line de um curso de eLearning da AHA, o instrutor pode conduzir a prática e avaliação de habilidades.

Para validar os certificados de conclusão dos alunos,

1. Acesse <https://ecards.heart.org/international>
2. Insira o código do eCard e clique em Enviar

Educação médica continuada/unidades de educação continuada

Alguns cursos em sala de aula da AHA oferecem crédito de educação continuada (EC). Os ITCs são incentivados a oferecer crédito de EC, sempre que possível, para cursos de ACE.

Alguns cursos on-line da AHA valem como crédito para EC, unidades de EC (UECs) ou educação médica continuada (EMC) para médicos, enfermeiros e profissionais de Serviço médico de emergência. Acesse OnlineAHA.org para examinar oportunidades de educação continuada e www.learn.heart.org para examinar outras oportunidades de educação profissional.

A AHA foi contratada para oferecer aos alunos de Serviço médico de emergência horas de educação continuada (HEC) através da Commission on Accreditation for Pre-Hospital Continuing Education (CAPCE) para várias disciplinas:

- SAVC
- SAVC para profissionais experientes (SAVC PE)
- SBV
- Salva-Corações
- SAVP
- PEARS

**O credenciamento do CAPCE não significa que o conteúdo do curso se enquadre em nenhuma norma nacional, estadual ou local ou melhores práticas de qualquer natureza.*

Nota: a EC em Serviço médico de emergência por meio da CAPCE é obrigatória apenas no mercado dos Estados Unidos; é opcional fora dos Estados Unidos.

A AHA não exige que o aluno aceite a oferta de EC. A AHA reconhece que nem todos os alunos precisarão do crédito e nem todos os órgãos de licenciamento aceitarão o crédito. Entretanto, quando um profissional concluir um desses cursos, o ITC relatará esses créditos para disponibilizá-los para o profissional, quer ele precisa ou não deles.

Quando o profissional concluir um desses cursos, o ITC disponibilizará os créditos para esse profissional.

Equipamentos do curso

Os equipamentos necessários para cada curso estão listados no manual do instrutor específico ao curso. Todos os equipamentos utilizados devem estar em boas condições de funcionamento e bom estado de conservação.

A AHA exige o uso de um dispositivo de feedback diretivo instrumentado ou manequim em todos os cursos da AHA que ensinem as habilidades de ressuscitação cardiopulmonar em adultos. Dispositivos de feedback são recomendados para treinamento de crianças e bebês. Especificamente, um dispositivo de feedback diretivo instrumentado ou manequim é aquele que, no mínimo, fornece feedback de áudio ou visual (ou ambos) sobre a taxa e a profundidade das compressões durante o treinamento de RCP. Esse requisito afetará os cursos de SBV, SAVC, SAVC PE e Salva-Corações.

Em vista da maior popularidade e da funcionalidade dos tablets nos últimos anos, tem havido um aumento repentino no desenvolvimento e uso de aplicativos de monitor/defibrilador em tablet.

Alguns desses aplicativos de tablet têm a funcionalidade de um monitor em que os alunos podem demonstrar que sabem como desfibrilar, colocar o marca-passo ou usar o cardioversor pressionando os botões corretos.

Para o simulador de monitor em tablet ser usado como monitor/defibrilador em cursos avançados da AHA, o aluno deve ter habilidade para realizar o seguinte nesse monitor:

- Ver o ritmo mostrado no monitor por meio da tela do tablet
- Conectar o tablet ao paciente simulado com eletrodos e defibrilador/pás de estimulação transcutânea/marcapasso
- Pressionar fisicamente um botão para carregar e administrar choque e sincronizar, se aplicável
- Pressionar fisicamente os botões para definir a frequência e a amperagem/carga durante a estimulação transcutânea/marcapasso.

Para o monitor em tablet ser usado como defibrilador externo automático (DEA) de treinamento nos cursos da AHA, os seguintes requisitos precisam ser cumpridos:

- O aluno deve conectar o tablet ao paciente simulado com pás de defibrilador.
- O aluno deve pressionar fisicamente um botão para carregar e administrar choque.
- O dispositivo deve fornecer instruções passo a passo ao aluno, de acordo com os DEAs e DEA padrão de treinamento.

Uso do termo profissional da saúde em cursos avançados

A AHA usa a terminologia “qualquer profissional da saúde atualizado e em atividade” para incluir qualquer possível membro de uma equipe de ressuscitação. Como os materiais do curso da AHA são traduzidos e usados mundialmente, a terminologia também é abrangente o suficiente para incluir determinadas profissões fora dos Estados Unidos que não requerem o mesmo grau de licenciatura requerido no país.

Exemplos de “qualquer profissional da saúde atualizado e em atividade” inclui, entre outros, médicos, enfermeiros, paramédicos, assistentes de médicos, técnicos de enfermagem, enfermeiros de prática avançada, dentistas, fisioterapeutas, farmacêuticos e qualquer outro profissional que possa fazer parte de uma equipe de ressuscitação. Por isso, não há nenhuma restrição à possibilidade de os profissionais de saúde atualizados e em atividade frequentarem os cursos avançados da AHA ou serem considerados como instrutores nos cursos avançados da AHA.

Do mesmo modo, não há nenhuma restrição à possibilidade de qualquer instrutor da AHA pleitear o status de FR em seu grau de licenciatura. Por exemplo, um terapeuta respiratório que se inscreve para tornar-se FR não terá esse status negado somente com base em seu grau de licenciatura.

Cursos para profissionais

Para obter a descrição de cursos específicos da AHA para profissionais da saúde, acesse o site da AHA ou consulte o manual do instrutor correspondente ao curso.

Vários cursos para profissionais da saúde têm pré-requisitos. Para obter mais informações, os instrutores devem consultar o manual do instrutor específico da disciplina.

eLearning

Os programas de eLearning da AHA oferecem aos instrutores máxima flexibilidade para instruir e treinar profissionais de saúde e socorristas leigos. A AHA oferece uma variedade de kits de programa na Web e pessoais.

- Os instrutores administrarão a prática e avaliação de habilidades para concluir o curso conforme indicado.
- Os instrutores podem oferecer recuperação.
- Esses produtos podem oferecer também oportunidades de aprendizagem combinada/híbrida para médicos, farmacêuticos, enfermeiros e pessoal de Serviço médico de emergência.

A documentação da emissão de certificados de conclusão do curso requer o preenchimento e arquivamento no ITC das cópias de certificados de conclusão para o curso on-line, a avaliação da sessão de prática de habilidades do curso de eLearning, checklists de habilidades e a lista de chamada do curso. Use os mesmos procedimentos para arquivar a documentação do curso on-line e dos cursos em sala de aula.

Para obter mais informações sobre os programas de eLearning da AHA, visite [OnlineAHA.org](https://www.heart.org/onlineAHA).

Diretor de curso para profissionais

As seguintes diretrizes se aplicam aos diretores de cursos para profissionais de saúde:

- Para cursos conduzidos por instrutor, todo curso de suporte avançado de vida para profissionais (SAVC, SAVC PE, SAVP e PEARS) deve ter um diretor de curso fisicamente presente no local durante todo o curso. Os cursos que usam aprendizagem combinada/híbrida não precisam ter diretor. Os ITCs podem requerer diretores de curso para estações de aprendizagem combinada, se assim desejarem.
- Um diretor de cursos avançados deve ser designado pelo CCT. O diretor de curso também pode exercer a função de instrutor no curso.

Instrutores e facultado de especialidades de cursos para profissionais

As diretrizes a seguir aplicam-se a instrutores de curso para profissionais:

- Os cursos da AHA devem ser ensinados por instrutores da AHA que detenham o status atual de instrutor em sua disciplina específica.
- O CCT deve designar um instrutor principal para cursos não avançados.
- Os diretores de curso são responsáveis por monitorar o facultado de especialidades (por exemplo, um anestesista que ministra aulas sobre manejo da via aérea) em todo curso que eles ministram, para garantir que eles sigam as diretrizes da AHA.

- O facultado de especialidades pode ajudar a ensinar cursos de nível avançado, se assim o ITC decidir e mediante aprovação prévia do diretor do curso. Entretanto, devem seguir o conteúdo básico.
- O número total de instrutores do facultado de especialidades não pode ser superior a 50% da equipe total de instrutores. O facultado de especialidades não é considerado na relação requerida de aluno por instrutor, conforme descrito no manual do instrutor apropriado.
- Um instrutor da AHA, pertencente à respectiva disciplina, deve fazer a avaliação ou o teste formal dos alunos.

Instrutor principal do curso para profissionais

As seguintes diretrizes se aplicam aos instrutores principais de cursos para profissionais:

- Cada Curso para o profissional da saúde de SBV deve, obrigatoriamente, ter um instrutor principal presente no local durante todo o curso.
- O instrutor principal também pode exercer a função de instrutor no curso.
- O instrutor principal é responsável pela logística do curso e pela garantia da qualidade.
- O instrutor principal é designado pelo CCT.

Estrutura do curso para profissionais

As diretrizes a seguir aplicam-se à duração, aos planos de aula, ao programa e à relação de aluno por instrutor do curso para profissionais da saúde:

- Os objetivos educacionais do curso devem ser cumpridos de acordo com as diretrizes atuais no manual do instrutor ou no site da AHA. O conteúdo básico de curso deve ser totalmente incluído.
- Deve-se dar ênfase à aprendizagem e avaliação interativas. Os materiais do curso permitem um tempo máximo para o treinamento de habilidades práticas com manequim e a avaliação de habilidades.
- Todos os alunos terão oportunidade pra praticar suas habilidades sob a supervisão de um instrutor que fornecerá feedback constante em sua área de competência. Para alunos registrados no programa Resuscitation Quality Improvement® (RQI®) da AHA, o programa de aprendizado monitorará seu desempenho e fornecerá feedback em tempo real.
- O curso deve cumprir a relação de alunos por instrutor e de alunos por manequim descrita no respectivo manual do instrutor. Os participantes devem frequentar todas as sessões do curso, conforme estabelecido pela programação, para concluir o curso com êxito.
- Se o ITC ou o instrutor não seguirem essas políticas, isso pode ser motivo para a rescisão do contrato de ITC ou revogação do status de instrutor.

Conclusão do curso para profissionais da saúde

Para receber o certificado de conclusão do curso, o aluno deve cumprir o seguinte, conforme indicado pelo manual do instrutor correspondente:

- Frequentar e participar do curso completo
- Passar nos testes de habilidades necessários
- Passar nos exames necessários

O diretor de curso ou instrutor principal é responsável por verificar se o aluno cumpriu todos os requisitos para concluir o curso.

Avaliação de alunos do curso para profissionais

Exame do curso para profissionais

As regras a seguir aplicam-se ao exame:

- É necessário usar uma versão atual do exame para os cursos da AHA.
- Os exames são protegidos por direitos autorais; por isso, os ITCs não podem alterá-los de forma alguma ou os publicar em qualquer site da internet ou de intranet. Isso vale também para as autoavaliações pré-curso.
- O uso de um exame modificado ou de outro exame em um curso no qual são emitidos certificados de conclusão de curso da AHA não é permitido e colocará em risco o contrato de ITC da AHA e o status de todos facultados e instrutores envolvidos.
- As solicitações para administrar o exame por meio da plataforma de educação on-line devem ser enviadas pelo e-mail ecc.international@heart.org.
- Quando um instrutor administra o exame, o exame é administrado em um ambiente supervisionado. Em alguns cursos de eLearning de aprendizagem autodidática, o exame está incluído no programa de software de acordo com a política daquele curso específico.
- Como parte das metodologias de ensino, a AHA usa uma política que permite consulta para os exames administrados on-line, através de um curso de eLearning, e nos cursos em sala de aula. *Exame com consulta* significa que os alunos podem usar recursos para consulta ao fazer o exame. Os recursos podem incluir o manual do profissional da saúde, seja na forma impressa ou como eBook em dispositivos pessoais, quaisquer anotações que o aluno tenha feito durante o curso para profissionais, o *Manual 2020 de atendimento cardiovascular de emergência para profissionais de saúde*, a *2020 AHA Guidelines for CPR and ECC*, cartazes etc. Os exames com consulta não incluem discussões abertas com outros alunos ou com o instrutor.

Avaliação de habilidades do curso para profissionais

Os instrutores das respectivas disciplinas avaliarão cada aluno quanto ao conhecimento e proficiência em todas as principais habilidades psicomotoras do curso.

Os alunos podem usar o *Manual 2020 de atendimento cardiovascular de emergência para profissionais de saúde* e algoritmos de ACE para a avaliação de habilidades do Megacode no curso de SAVC e os cenários de casos no curso de SAVP de acordo com a decisão do diretor do curso.

Nenhum certificado de conclusão de curso da AHA é emitido sem que haja uma avaliação prática de habilidades com manequins, seja por parte de um instrutor da AHA daquela disciplina ou por um manequim computadorizado aprovado pela AHA, em um curso de eLearning da AHA.

Os alunos dos cursos de suporte avançado de vida não são obrigados pela AHA a ter um certificado válido de profissional em SBV, mas devem ser proficientes nas habilidades de SBV. Os ITCs têm a opção de exigir um certificado válido em SBV.

A AHA não oferece mais a opção “desafio”, em que os alunos podiam cumprir os requisitos de avaliação do curso sem participar de um treinamento conduzido por instrutor da AHA ou de um curso de aprendizagem combinada. Para demonstrar proficiência em conhecimentos e habilidades, todos os alunos devem concluir um curso para profissionais da saúde a cada 2 anos para manter seu certificado de conclusão do curso, a menos que eles se inscrevam no programa de RQI da AHA. Os alunos que acreditam que têm domínio do conhecimento podem desejar concluir a versão de aprendizagem híbrida do curso para profissionais, ou dos cursos de SAVC e SAVP, participam de uma versão de atualização do curso conduzida por instrutor.

Com respeito aos alunos de aprendizado combinado que chegam à sessão prática preparados para demonstrar domínio das habilidades associadas à RCP e SAVC de alta qualidade, os instrutores podem usar as programações de Competência em SBV e SAVC acelerados do HeartCode®. Essas programações oferecem maior flexibilidade em relação aos requisitos para concluir a sessão prática conduzida por instrutor e permitem que o aluno demonstre imediatamente seu domínio e, portanto, reduz o tempo necessário para concluir a sessão prática. Esse esquema adaptável oferece aos instrutores e alunos a oportunidade de demonstrar competência em um ambiente de aprendizagem estratégico que é ajustável a todos os alunos. Os alunos que demonstram bem suas habilidades na prática passam imediatamente para a avaliação de habilidades e aqueles que talvez ainda precisem de conhecimento adicional têm oportunidade para rever o conteúdo cognitivo antes de passar para a avaliação de habilidades. Ao usar a programação de competência, o instrutor deve confirmar se o aluno está demonstrando o nível de desempenho necessário usando um dispositivo de feedback diretivo instrumentado ou manequim durante a aula e a avaliação de habilidades em SBV de alta qualidade conduzidas por instrutor.

Os instrutores têm outras opções de flexibilidade nas sessões práticas, como

- Dividir a programação da sessão prática em subconjuntos de aulas (completas) ou encurtar os segmentos de tempo
- Usar a relação 1:1 de aluno por manequim para encurtar as seções práticas
- Usar a relação 1:1 de aluno por instrutor para encurtar a avaliação de habilidades
- Usar códigos simulados ou posicionar um manequim no chão para conduzir a atividade de equipes de alto desempenho
- Usar no mínimo 2 participantes para a atividade de equipes de alto desempenho (apenas um deles precisa ser aluno)

Cursos de Fundamentos/essentials para o instrutor

Candidatos a instrutor

O curso Fundamentos para o instrutor da AHA ensina os métodos necessários para instruir eficazmente outras pessoas em cursos de ressuscitação.

A AHA exige que os instrutores tenham no mínimo 18 anos de idade para participar dos cursos Fundamentos para o instrutor do Salva-Corações e Fundamentos para o instrutor de SBV. Os instrutores de SAVC, SAVP e PEARS devem ter no mínimo 18 anos de idade e ser licenciados ou credenciados em alguma ocupação de saúde em que as habilidades estejam dentro do escopo da prática do profissional. Os ITCs devem assegurar que as leis locais sejam cumpridas em relação à idade dos instrutores e participantes.

A AHA definiu essas 5 competências para todos os candidatos a instrutor:

- *Habilidades*: os instrutores precisam demonstrar domínio em todas as habilidades em relação aos cursos que eles ensinam. Isso inclui habilidades cognitivas e psicomotoras.
- *Administração do curso*: os instrutores precisam ensinar corretamente o conteúdo dos materiais da AHA e conforme o que está descrito no manual do instrutor correspondente e nos planos de aula.
- *Avaliação*: os instrutores devem testar os alunos eficientemente.
- *Profissionalismo*: os instrutores precisam seguir um alto padrão de ética e profissionalismo ao ensinar os cursos da AHA.
- *Administração do curso*: os instrutores precisam gerenciar o tempo, o espaço, os materiais e a documentação de acordo com as diretrizes da AHA.

Pré-requisitos do curso Fundamentos para o instrutor

A AHA definiu os pré-requisitos a seguir para o curso Fundamentos para o instrutor. O candidato a instrutor deve

- Ter ou obter um certificado válido de profissional da saúde nas disciplinas que ele tem interesse em ensinar e ser proficiente em todas as habilidades
- Identificar os ITCs que estão aceitando novos instrutores antes de se inscrever em um programa de instrutor (o ITC que está oferecendo o curso não precisa ser obrigatoriamente o mesmo ITC primário designado; os cursos Fundamentos para o instrutor/ITCs podem ser localizados na plataforma Atlas)
- Preencher o Formulário de inscrição para candidatos a instrutor junto ao ITC primário
- Concluir com êxito o curso on-line de Fundamentos para o instrutor apropriado e específico da disciplina e obter um certificado de conclusão para iniciar uma sessão prática em sala de aula conduzida por um FCT. (O Manual do aluno do candidato a instrutor pode ser adquirido com o FCT ou no curso on-line de Fundamentos para o instrutor em [OnlineAHA.org](https://www.heart.org/onlineaha); o facultado pode incorporar o custo dos materiais do instrutor no custo do curso ou o aluno pode comprar os materiais separadamente de distribuidores autorizados)
- Ser monitorado com êxito ministrando um curso dentro de 6 meses após a conclusão do curso apropriado dos Fundamentos para o instrutor em sala de aula com o formulário de monitoramento de curso, documentado pelo facultado (os ITCs podem requerer monitoramento complementar, se necessário)
- Ser aceito e aprovado pelo ITC principal para registro e emissão de um número de identificação do instrutor, o qual deve ser usado para emitir certificados/eCards de conclusão de curso

Nota: o certificado de instrutor emitido pelo ITC primário é válido por 2 anos.

Facultado do curso Fundamentos para o instrutor

Os cursos de Fundamentos para o instrutor da AHA são ensinados pelo FCT que concluiu o programa FCT dessa disciplina.

A presença de membros facultados, para atuar como diretor, é obrigatória durante todo o curso. Os outros membros do facultado do curso Fundamentos para o instrutor devem ser no mínimo TCF na disciplina que está sendo ensinada.

Conclusão do curso Fundamentos para o instrutor

Os candidatos a instrutor devem demonstrar:

- Desempenho satisfatório das habilidades listadas no Guia para os instrutores correspondente ao curso
- Conhecimento abrangente da organização e do conteúdo do curso (incluindo habilidades apropriadas em SBV), responsabilidades do instrutor, bem como das diretrizes da AHA específicas da disciplina
- Domínio das competências essenciais de instrutor da AHA
- Exames escritos do curso para instrutor
 - Como parte das metodologias de ensino, a AHA usa uma política que permite consulta para os exames administrados on-line, através de um curso de eLearning, e nos cursos em sala de aula. *Recurso aberto* significa que os candidatos a instrutor podem usar recursos para consulta ao fazer o exame. Os recursos podem incluir o manual do profissional da saúde ou o manual do instrutor, seja na forma impressa ou como eBook em dispositivos pessoais, quaisquer anotações que o candidato a instrutor tenha feito durante o curso para profissionais, o *Manual 2020 de atendimento cardiovascular de emergência para profissionais de saúde*, *2020 AHA Guidelines for CPR and ECC*, cartazes, etc. Recursos abertos não significam discussões abertas com outros candidatos a instrutor ou com o instrutor.

Requisitos para emissão de certificado de instrutor

Os manuais de instrutor explicam os requisitos referentes aos certificados para instrutores novos e que estão em processo de renovação. Consulte o manual do instrutor apropriado. Além desses detalhes, os seguintes requisitos se aplicam:

- A Ferramenta de monitoramento de instrutor deve ser enviada em 10 dias úteis após a conclusão do curso monitorado.
- Se for observada alguma deficiência durante o monitoramento, o avaliador pode conduzir uma recuperação usando um ou uma combinação dos seguintes itens:
 - Em caso de deficiência no desempenho de habilidades, o candidato pode receber recuperação reservadamente e depois ter oportunidade para demonstrar e ensinar bem-sucedidamente a habilidade durante o mesmo curso ou um curso futuro.
 - Em caso de deficiência no conhecimento do conteúdo, o candidato a instrutor pode receber recuperação reservadamente ou ser solicitado a avaliar o manual do profissional da saúde atualizado e ter oportunidade para ensinar bem-sucedidamente o conteúdo durante o mesmo curso ou um curso futuro.
 - Em caso de deficiência na capacidade e qualidade de ensino, o candidato a instrutor pode ser orientado enquanto ensina pelo diretor do curso, instrutor ou membro FCT e, depois, monitorado novamente em um novo curso. O candidato a instrutor também pode precisar repetir o curso Fundamentos para o instrutor antes de ser novamente monitorado.
 - Em caso de deficiência no conhecimento do conteúdo ou no desempenho de habilidades, o diretor do curso, membro facultado ou membro facultado regional pode requerer que o candidato faça um curso para profissionais da saúde completo ou de renovação antes de ser novamente monitorado.
- Todos os instrutores devem se vincular a um ITC primário nas Plataformas da AHA.
- Dez dias úteis depois de receber o formulário de monitoramento preenchido, o ITC do candidato a instrutor deve emitir o certificado de instrutor. A data de emissão do certificado é o mês e o ano de 4 dígitos no qual o monitoramento do curso foi concluído com êxito.

- As dúvidas relativas ao recebimento do certificado de instrutor devem ser encaminhadas ao CCT primário do instrutor.
- Se o candidato a instrutor se transferir para outro ITC antes do monitoramento inicial, o novo ITC poderá emitir o certificado de instrutor depois que o monitoramento terminar, mas deverá ter a documentação de conclusão do curso Fundamentos para o instrutor e outros pré-requisitos.

Crítérios de renovação de instrutores

O status de instrutor pode ser renovado apenas pelo FCT ou FR. Os critérios para renovação variam com base na disciplina. Consulte o manual do instrutor apropriado para conhecer os critérios de renovação de instrutores específicos da disciplina.

Nota: o status de instrutor mantém-se o mesmo, independentemente do status profissional. Alguns países e estados têm questões sobre escopo da prática que estão além do que a AHA é capaz de determinar.

A AHA é uma organização global e, em alguns países, existem leis locais que estão além das decisões da AHA.

Exceções especiais aos requisitos necessários para ensinar aulas

A exigência de que os instrutores precisam ensinar pelo menos 4 cursos em 2 anos para poderem renovar o status de instrutor pode ser dispensada ou prorrogada em circunstâncias especiais. Essas circunstâncias incluem entre outras:

- Doenças ou lesões que motivem o instrutor a pedir licença do trabalho ou das obrigações didáticas
- Número limitado de cursos oferecidos em determinada região devido à falta de público ou ao atraso dos materiais do curso

O CCT, em consulta à equipe da AHA, pode decidir abrir mão dos requisitos de ensino relativos à disciplina em questão. Deve-se dar a devida atenção ao tempo de afastamento do instrutor do trabalho normal, ao período de atraso na entrega dos materiais e ao número de cursos ensinados em relação ao número de oportunidades de ensino. A documentação que justifica a decisão tomada deve ser mantida no arquivo do instrutor.

Todos os outros requisitos para renovação devem ser cumpridos conforme indicado acima.

Opções de treinamento virtual para cursos de profissionais da saúde da AHA

Finalidade

A AHA permitirá que os ITCs conduzam treinamentos virtuais para cursos de profissionais da saúde de acordo com os requisitos a seguir para garantir a consistência e a qualidade em todos os cursos de nível de profissional da saúde da AHA.

Esclarecimento do curso para profissionais da saúde

As opções de treinamento virtual se aplicam aos seguintes cursos: SBV, SAVC, SAVP, Primeiros socorros e RCP com DEA do Salva-Corações e Primeiros socorros e RCP com DEA pediátrico do Salva-Corações.

Informações para ITCs e instrutores

Ao cogitar o treinamento virtual, observe o seguinte:

- O treinamento virtual para cursos de instrutor requer a aprovação prévia do escritório regional da AHA.
- Devem ser atendidos todos os outros requisitos da AHA para a realização do treinamento, conforme descrito no manual do instrutor do curso e no contrato do ITC. São necessárias a prática e avaliação de habilidades.
- O instrutor que conduz o treinamento virtual deve estar vinculado ao ITC e estar atualizado em relação à disciplina sendo ensinada e ao certificado do curso sendo emitido.
- Mediante solicitação, o ITC deve fornecer listas de cursos à AHA para todas as aulas realizadas com treinamento virtual, se permitido pela lei aplicável.
- Para os cursos do Salva-Corações, o aluno concluirá o curso on-line apropriado do Salva-Corações para o trabalho cognitivo.
- Caso o aluno requeira o exame escrito do Salva-Corações, o exame escrito do Salva-Corações é permitido em um SGA. Uma segunda opção é o instrutor conduzir o exame verbalmente com os alunos. O aluno deve devolver a folha de exame preenchida ao instrutor por meio eletrônico ou pelo correio.
- Para SBV, SAVC e SAVP, o aluno concluirá o curso HeartCode apropriado.
- Um instrutor da AHA observará a prática e a avaliação de habilidades por meio de transmissão por vídeo em tempo real.
- O posicionamento do áudio e da câmera para a avaliação virtual deve ser adequado para que o instrutor avalie com precisão os elementos da RCP de alta qualidade, incluindo o feedback pelo dispositivo próprio para isso, a posição da mão do aluno, a elevação do tórax do manequim e outras habilidades necessárias. A avaliação virtual de habilidades não deve ser usada se o instrutor não for capaz de avaliar adequadamente o desempenho de habilidades de RCP de alta qualidade.
- Uma perda constante de conexão com a Internet, visibilidade e/ou áudio exigirá o reagendamento da prática e da avaliação de habilidades. A prática e avaliação de habilidades necessárias deverão ser concluídas, caso contrário, a sessão precisará ser remarcada.
- Os instrutores devem aderir às proporções de instrutor por aluno nos respectivos manuais do instrutor.
- O aluno deve ter todo o equipamento necessário no local para a prática e avaliação virtuais das habilidades. Não é aceitável que o instrutor fique em posse do equipamento e solicite ao aluno que verbalize as habilidades.
- É aceitável que os cursos de SBV contem com apenas um aluno para atividades que normalmente exigem 2 ou mais alunos. Nesse caso, o aluno deverá ser capaz de dar instruções verbais sobre o que o segundo socorrista (ou membros da equipe) deve fazer nas estações de aprendizado e testes baseadas em cenários especificados nos planos de aula do curso. Para SAVC e SAVP, pelo menos 3 alunos devem estar presentes.

Controle de qualidade para opções de treinamento virtual

A AHA pode solicitar a participação e/ou monitorar os eventos de treinamento virtual em tempo real ou avaliar o feedback dos alunos.

Orientação de diretores de curso

Finalidade

A finalidade da orientação do diretor de curso é preparar instrutores selecionados pelo ITC para planejar, organizar e conduzir com êxito um curso para profissionais completo ou de renovação.

Além de ajudar o instrutor a conduzir com êxito um curso, o objetivo da orientação é garantir que o diretor de curso consiga ensinar, avaliar, monitorar e aconselhar com precisão instrutores ou candidatos a instrutor quanto à sua capacidade para ensinar e à sua proficiência em uma disciplina específica.

Método

O ITC determina o formato da orientação do diretor de curso. Tanto um CCT quanto um facultado podem conduzir essa orientação. A orientação poder ser

- Uma apresentação formal
- Uma instrução autodidática
- Uma apresentação de áudio ou vídeo
- Um software interativo
- Orientação individualizada
- Outros formatos alternativos

Conteúdo

Os tópicos a seguir são recomendados como conteúdo da orientação:

- Revisão dos princípios educacionais delineados no manual do instrutor
- Revisão dos requisitos do curso de acordo com as atuais diretrizes da AHA
- Discussão sobre o formato do curso para públicos e locais específicos
- Descrição dos materiais e dos equipamentos necessários para conduzir um curso
- Discussão sobre os problemas administrativos, logísticos e educacionais que podem surgir durante um curso e sobre como gerenciá-los eficazmente
- Discussão sobre as responsabilidades de garantia da qualidade do diretor de curso
- Revisão dos métodos e das habilidades de monitoramento e aconselhamento de instrutores
- Desenvolvimento das habilidades de recuperação de instrutores e profissionais da saúde
- Desenvolvimento das habilidades de debriefing
- Revisão do manual de políticas e procedimentos do ITC, incluindo os procedimentos e as responsabilidades de resolução de conflitos
- Revisão do MAP
- Competências dos diretores de curso

7—Conflito de interesses e políticas de ética

Conflito de interesses

Política de conflito de interesses

A AHA instituiu a [Política de conflito de interesses](#) aplicável a todos os líderes da AHA. Ao longo do curso sobre o cumprimento de deveres associados ao papel de liderança de ACE, todos os líderes de ACE devem cumprir essas políticas.

A AHA, seus afiliados e componentes, e todos os funcionários, diretores, representantes e membros do conselho e do comitê devem evitar escrupulosamente qualquer conflito entre seus interesses pessoais, profissionais e empresariais e os interesses da AHA em toda e qualquer medida tomada por eles em nome da AHA em sua competência específica.

Se qualquer funcionário, diretor, representante, membro do conselho ou do comitê da AHA tenha qualquer interesse direto ou indireto ou alguma relação com qualquer indivíduo ou organização que se proponha a realizar alguma transação com a AHA, entre as quais as negociações envolvendo

- Venda, compra, arrendamento ou aluguel de qualquer propriedade ou outro ativo
- Contratação ou execução de serviços, pessoais ou de outra natureza
- Concessão de qualquer subvenção, contrato ou subcontrato
- Investimento ou depósito de quaisquer fundos da AHA

Essa pessoa deve notificar esse interesse ou relação e, subsequentemente, abster-se de discutir ou deliberar sobre a negociação na qual ela tem interesse ou, de outro modo, abster-se de tentar exercer qualquer influência sobre a AHA ou seus componentes com o objetivo de interferir em sua decisão de participar ou não dessa negociação.

Aplicação regional da declaração de conflito de interesses

A expectativa é de que os líderes de ACE tenham uma conduta imparcial enquanto desempenham as atividades de ACE da AHA. Quando isso não for possível, uma declaração de conflito de interesses deve ser feita e registrada em memorandos judiciais apropriados e pode haver necessidade de o líder eximir-se do processo de tomada de decisão.

Ética/código de conduta

Visão geral

A AHA instituiu a [Política de ética](#) aplicável a todos os líderes, ITCs e instrutores da AHA. Essas funções têm a responsabilidade de exibir o mais alto padrão de conduta.

Código de conduta da liderança de ACE

Todas as pessoas na liderança de ACE da AHA devem se conduzir com honestidade, integridade e comprometimento em relação aos objetivos da AHA e dos programas de ACE. O objetivo desse código é apresentar os padrões de conduta profissional.

O escopo dos padrões implícitos nesse código abrange atividades diretamente relacionadas ao desempenho das funções de liderança de ACE, como atividades e atribuições do comitê, bem como atividades realizadas com outros programas da AHA, como aulas e atividades de ACE relacionadas a programas afiliados da AHA. A Tabela 6 descreve esses elementos de conduta.

Tabela 6. Descrição dos elementos do código de conduta

Conduta	Descrição
Competência	Os líderes de ACE devem demonstrar conhecimento apropriado da área de responsabilidade específica que lhes foi designada. Os líderes devem preservar todos os pré-requisitos relativos ao cargo e participar das sessões educacionais ou informacionais necessárias.
Respeito pelos outros	Os líderes de ACE devem respeitar e tratar os outros de maneira imparcial, independentemente de raça, descendência, lugar de origem, cor, origem étnica, cidadania, religião, gênero, orientação sexual, status socioeconômico, idade, incapacidade ou qualquer outro princípio protegido por lei. Além disso, não há de forma alguma tolerância para o assédio sexual, incluindo propostas sexuais, assédios físicos ou condutas verbais ou não verbais de natureza sexual indesejáveis e ofensivas que criem um ambiente hostil no trabalho ou em sala de aula.
Integridade	Os líderes de ACE devem se conduzir com honestidade, imparcialidade e probidade e não devem fazer declarações falsas, enganosas ou ilusórias. Os líderes de ACE devem cumprir todos os regulamentos e regras aplicáveis da AHA que orientam os programas de ACE, os cursos e as operações do ITC, bem como todos os regulamentos e leis federais, estaduais e locais durante o desempenho de seus deveres junto à AHA.
Neutralidade	Os voluntários da AHA devem se manter neutros com relação a marcas ou produtos patenteados específicos (por exemplo, medicamentos, dispositivos e publicações) e com relação a outros indivíduos e organizações profissionais. Mais especificamente, sempre que possível devem ser usados nomes genéricos para medicamentos e dispositivos. No desempenho de sua função como voluntário, instrutores e facultado não devem defender marcas ou produtos patenteados específicos não recomendados pela AHA. Além disso, no desempenho de sua função como voluntário, instrutores e facultado devem ter cautela ao se referir a outras pessoas, particularmente quanto a diferenças ou descrições negativas em relação a outros indivíduos e organizações profissionais.

8—Aspectos legais

Lei dos Americanos Portadores de Deficiência (ADA)

Todo ITC é responsável por cumprir todos os regulamentos, leis e regras aplicáveis, incluindo, entre outros, a Americans With Disabilities Act (ADA, Lei dos Americanos Portadores de Deficiência) de 1990, conforme suas emendas ou leis aplicáveis semelhantes à ADA.

A AHA não pode fornecer orientações para um ITC ou instrutor sobre as exigências específicas para acomodar portadores de deficiência. A AHA recomenda que os ITCs consultem um advogado e/ou gestor de risco para obter informações complementares.

A ADA requer que “qualquer entidade privada que ofereça exames ou cursos relacionados a inscrições, licenciamento, certificação ou credenciamento para finalidades educacionais, profissionais ou comerciais secundárias ou pós-secundárias ofereça esses exames e cursos em lugar acessível e de forma acessível a pessoas portadoras de deficiência ou ofereçam outras providências acessíveis a esses indivíduos”. (Lei de Emendas da ADA de 2008 [L.P. 110-325])

A decisão sobre se uma pessoa é ou não portadora de deficiência e sobre as medidas específicas que devem ser tomadas para cumprir a lei dependerá dos fatos e das circunstâncias de cada caso. Desse modo, todo ITC deve consultar um advogado, arquiteto ou outros profissionais para obter assistência em referência ao cumprimento dessa lei.

A liderança de ACE, por meio de atividades como monitoramento de curso pode ser solicitada a avaliar programas em que foram feitas adaptações à ADA. O currículo básico deve ser examinado para garantir que não haja nenhuma alteração fundamental no conteúdo básico ou no design instrucional que possa anular a competência do ITC para emitir certificados de conclusão de curso.

Nota: essa lei só é aplicável aos Estados Unidos. Quanto aos ITCs, é necessário considerar as leis locais sobre o oferecimento de cursos a pessoas portadoras de deficiência.

Marcas registradas

O nome estilizado e o logotipo do coração e da tocha da AHA são marcas registradas da American Heart Association, Inc, junto ao Escritório de patentes e marcas registradas dos Estados Unidos. Somente a AHA pode usar essas marcas registradas.

As marcas registradas simbolizam a identidade da AHA e, quando aplicadas em publicações, materiais ou outros itens, servem para identificar distintivamente esses materiais como de origem da AHA.

A AHA tem um logotipo para ITC (Selo ITC) que inclui o logotipo do coração e da tocha. Os ITCs podem usar esse logotipo de Selo ITC caso seu uso atenda aos requisitos descritos em [Selo autorizado para ITC – diretrizes sobre uso](#) para CCTs. O uso do logotipo do Selo ITC pode ser solicitado ao escritório regional e os arquivos serão enviados ao ITC assim que a solicitação for aprovada. O nome estilizado e o logotipo da AHA podem ser aplicados a materiais de treinamento, inclusive em certificados de conclusão e participação de curso e em outros materiais de ACE que tenham sido publicados pela AHA. Nenhum ITC pode usar quaisquer outras marcas registradas da AHA sem uma licença individual por escrito da AHA.

O nome estilizado e o logotipo da AHA não podem ser aplicados em propagandas ou anúncios de cursos da AHA conduzidos por meio de ITCs designados pela AHA, a menos que isso seja especificamente autorizado pela AHA.

As propagandas e os anúncios podem declarar que um curso específico é um curso da AHA se os critérios do curso forem cumpridos.

As propagandas e os anúncios não podem insinuar ou deixar implícito que a AHA patrocina, gerencia ou é proprietária do ITC.

Os instrutores e líderes de ACE não podem usar o título de instrutor da AHA em cartões de visita ou outros materiais de propaganda.

A inclusão de títulos de liderança de ACE em correspondências, publicações, meios de comunicação ou outros espaços só é permitida quando o indivíduo que estiver exercendo uma atribuição em uma função de liderança de ACE tiver sido designado pela AHA ou por um de seus comitês ou subcomitês.

O uso de papel timbrado da AHA ou outros usos do logotipo estilizado do coração e da tocha por líderes voluntários de ACE são permitidos somente na realização de atribuições diretamente associadas à responsabilidade de liderança da pessoa em questão e somente com aprovação da equipe apropriada da AHA. Toda correspondência impressa em papel timbrado da AHA deve ser revista pela equipe da AHA antes de ser enviada.

Resolução de disputas/ação disciplinar

Disputas envolvendo ITCs, centros ou instrutores

É responsabilidade do ITC gerenciar e resolver qualquer conflito, reclamação ou problema que surgir das atividades conduzidas pela equipe, pelo ST e pelos instrutores vinculados do ITC. A expectativa é de que os ITCs, os centros e os instrutores informem os alunos sobre o respectivo processo e todas as reclamações e/ou conflitos sejam conduzidas proativamente pelo ITC.

A AHA não é responsável pelas operações diárias do ITC ou suas práticas comerciais. A AHA não se envolverá na resolução de qualquer conflito, reclamação ou problema proveniente dos cursos ensinados pelo ITC ou das atividades do ITC.

A AHA investigará quando um ou mais dos seguintes fatores estiverem envolvidos:

- Conteúdo/currículo do curso
- Qualificações do instrutor
- Políticas e procedimentos administrativos da AHA
- Questões científicas de ACE da AHA
- Diretrizes da AHA sobre programa e contrato de ITC (*Nota: a AHA não é obrigada a usar esse processo de resolução de conflitos se o ITC violar o contrato de ITC. Nesse caso, a questão será resolvida de acordo com os termos do contrato de ITC.*)

Processo de resolução de disputas da AHA para ITCs, centros e instrutores

1. Ao receber uma reclamação por escrito, a equipe apropriada iniciará uma investigação.
2. O administrador de conformidade de ACE entrará em contato com o CCT, explicará a questão e iniciará o processo de resolução de conflitos.
3. Após esse contato por telefone, será enviado um e-mail ao CCT detalhando o problema, as expectativas e a programação combinada para resolução.
4. Cinco dias depois que receber o e-mail, o CCT deverá fornecer um plano de ação por escrito detalhando como pretende investigar a reclamação.

5. Dentro da programação definida, o CCT deverá fornecer um relatório final que resuma a investigação e a resolução.
6. Se a questão não for resolvida pelo ITC de acordo com a programação, isso será considerado uma violação de contrato de treinamento internacional do ITC e o problema será encaminhado ao gestor de qualidade e conformidade de ACE para medidas subsequentes.

Todos os problemas ou reclamações precisam ser documentados e arquivados para consulta futura se surgirem outros casos. Se o ITC tiver um gestor de risco ou recurso de assessoria jurídica, será responsabilidade do CCT consultar o referido recurso.

Disputas relacionadas a voluntários regionais da AHA

A AHA é a responsável final pelas decisões acerca de seus voluntários. A AHA reserva-se o direito exclusivo de designar, não designar ou remover voluntários.

As reclamações contra o FR da AHA ou outros voluntários devem ser enviadas por escrito à equipe do Departamento internacional de desenvolvimento de programas da AHA.

É responsabilidade da AHA conduzir e resolver qualquer conflito, reclamação ou problema que surgir de uma questão envolvendo o FR ou voluntários da AHA.

Todas as reclamações devem conter as seguintes informações:

- O nome e endereço da pessoa que está fazendo a reclamação (“Queixoso”); a AHA não permitirá que o Queixoso permaneça anônimo
- O nome e endereço da pessoa e/ou organização sobre a qual a reclamação diz respeito (“Acusado”)
- Uma descrição detalhada por escrito do conflito, da reclamação ou do problema
- Referência à regra, à norma e/ou às diretrizes relacionadas à questão
- Cópia de todos os registros, correspondências e outra documentação

O voluntário/instrutor tem 30 dias para responder à reclamação por escrito. A decisão final será tomada pelo diretor de operações de campo em 30 dias corridos após a resposta do voluntário/instrutor.

9—Referências e recursos

Tabela 7. Acrônimos e abreviações

Abreviação	Definição
ACE	atendimento cardiovascular de emergência
ACT	Administrador do centro de treinamento
AHA	American Heart Association
AST	Administrador do local de treinamento
CCT	Coordenador do centro de treinamento
DEA	Desfibrilador externo automático
EC	Educação continuada
EMC	Educação médica continuada
FCT	Facultado do centro de treinamento
FR	Facultado regional
HSFC	Heart and Stroke Foundation do Canadá
ITC	Centro de treinamento internacional (consulte Vinculação de instrutores para obter informações detalhadas sobre ITCs primários e secundários)
MAP	<i>Manual administrativo do programa</i>
PEARS	Avaliação, reconhecimento e estabilização pediátrica de emergência
RCP	Ressuscitação cardiopulmonar
RQI	Programa Resuscitation Quality Improvement® (RQI®)
SAVC	Suporte avançado de vida cardiovascular
SAVC PE	SAVC para profissionais da saúde experientes
SAVP	Suporte avançado de vida em pediatria
SBV	Suporte básico de vida
ST	Local de treinamento
UEC	Unidade de educação continuada

Tabela 8. Recursos da Rede de treinamento de ACE

Recurso	Descrição
Plataforma Atlas (atlas.heart.org): todos os instrutores são obrigados a estar vinculados à plataforma Atlas. O CCT reserva-se o direito de aceitar ou recusar vinculações à plataforma Atlas. Plataformas da AHA: todos os instrutores são obrigados a estar vinculados à AHA	• Está disponível para todos os CCTs, ACTs, CSTs, ASTs e instrutores • Fornece recursos e informações de referência atualizados sobre os programas e a ciência de ACE • Para acessar, é obrigatório o registro do usuário • Oferece periodicamente levantamentos e envio eletrônico de relatórios • Oferece uma seção aos CCTs, ACTs, CSTs e ASTs para a gestão de instrutores e recursos • Fornece o número de ID de instrutor necessário para os certificados de conclusão de curso • Permite que os instrutores relacionem cursos e sessões de habilidades para prática e avaliação
Plataformas de acordo com seu território	• Pode ser usado para emissão de eCards • Oferece a CCTs, ACTs, CSTs e ASTs a possibilidade de gerir eCards e a emissão de eCards para STs, instrutores e alunos • Permite que os instrutores gerenciam a emissão de eCards aos alunos • Oferece acesso a todos eCards emitidos atualmente e anteriormente no respectivo perfil do aluno • Permite que os alunos imprimam cópias dos eCards em tamanho natural ou em formato de bolso
Suporte do CCT: atlas.intl.support@heart.org	• Oferece assistência e respostas a perguntas
Informações aos alunos: atlas.heart.org e international.heart.org	• Oferece aos alunos a capacidade de pesquisar cursos de ACE em um país específico • Fornece informações sobre eLearning, certificados de curso e eBooks • Fornece informações sobre conferências regionais de ACE
Site do eLearning da AHA: www.eLearning.heart.org	• Oferece acesso aos cursos de ACE on-line
Treinamento internacional: eccinternational@heart.org	• É o e-mail público principal da Rede de treinamento fora dos Estados Unidos
Site da AHA: international.heart.org	• Divulga questões de defesa de ciência e pesquisa relacionadas à AHA • Relaciona os eventos da AHA que estão ocorrendo em sua área, incluindo eventos de arrecadação de fundos • Fornece informações sobre educação preventiva, dieta, pressão arterial, atividade física e nutrição • Fornece informações gerais sobre programas e serviços da AHA